

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	9
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	19
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	20
Demonstração de Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	101
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	109
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	110
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	111
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	112
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	113

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	43.302.737	42.001.254
1.01	Ativo Circulante	6.838.950	6.942.987
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	707.226	2.820.214
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.829.388	37.829
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.829.388	37.829
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.829.388	37.829
1.01.03	Contas a Receber	3.170.622	2.995.312
1.01.03.01	Clientes	3.170.622	2.995.312
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.170.622	2.995.312
1.01.04	Estoques	101.334	81.294
1.01.06	Tributos a Recuperar	390.797	439.576
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	390.797	439.576
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	390.797	439.576
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	639.583	568.762
1.01.08.03	Outros	639.583	568.762
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	38.057	40.880
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	333.626	334.647
1.01.08.03.04	Outros	267.900	193.235
1.02	Ativo Não Circulante	36.463.787	35.058.267
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.477.688	23.645.174
1.02.01.04	Contas a Receber	21.628.141	20.714.871
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	21.628.141	20.714.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.849.547	2.930.303
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.607.082	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	43.930	43.436
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	2.590	84.715
1.02.01.10.08	Outros	124.550	124.913
1.02.01.10.10	Estoques	71.395	112.712
1.02.02	Investimentos	11.349.796	10.765.487
1.02.02.01	Participações Societárias	11.349.796	10.765.487
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	6.839.560	6.410.599
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.510.236	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	143.383	149.153
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	143.383	149.153
1.02.04	Intangível	492.920	498.453
1.02.04.01	Intangíveis	492.920	498.453
1.02.04.01.02	Intangível	492.920	498.453

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	43.302.737	42.001.254
2.01	Passivo Circulante	1.953.682	3.058.587
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	55.653	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	55.653	71.658
2.01.02	Fornecedores	231.319	155.733
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	231.319	155.733
2.01.03	Obrigações Fiscais	170.631	114.180
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	170.631	114.180
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	170.631	114.180
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.317.487	1.187.801
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	71.894	66.245
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	71.894	66.245
2.01.04.02	Debêntures	1.235.709	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	9.884	11.642
2.01.04.03.01	Arrendamento	9.884	11.642
2.01.05	Outras Obrigações	178.592	1.529.215
2.01.05.02	Outros	178.592	1.529.215
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.660	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	64.022	65.962
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	82	0
2.01.05.02.07	Outros	107.828	133.631
2.02	Passivo Não Circulante	20.934.146	19.228.086
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.543.531	11.991.096
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	642.966	574.611
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	642.966	574.611
2.02.01.02	Debêntures	12.879.390	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	21.175	23.926
2.02.01.03.01	Arrendamento	21.175	23.926
2.02.02	Outras Obrigações	20.797	26.283
2.02.02.02	Outros	20.797	26.283
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	19.277	24.487
2.02.02.02.09	Outros	1.520	1.796
2.02.03	Tributos Diferidos	7.196.391	7.042.981
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.196.391	7.042.981
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.288.525	2.186.286
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.907.866	4.856.695
2.02.04	Provisões	173.427	167.726
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	173.427	167.726
2.02.04.01.06	Provisões	173.427	167.726
2.03	Patrimônio Líquido	20.414.909	19.714.581
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	718.026	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	155.868	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	69.532	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.947.480	1.656.233
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras liquidas	1.262.462	1.062.537
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	685.018	593.696
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.037.371	-832.063
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção	-1.037.371	-832.063
3.03	Resultado Bruto	910.109	824.170
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	331.257	252.622
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-52.906	-65.215
3.04.02.01	Honorários da Administração	-7.346	-7.561
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-45.560	-57.654
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10.620	6.392
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.070	-7.184
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	381.613	318.629
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.241.366	1.076.792
3.06	Resultado Financeiro	-365.778	-267.701
3.06.01	Receitas Financeiras	74.369	24.127
3.06.02	Despesas Financeiras	-440.147	-291.828
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	875.588	809.091
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-162.353	-166.013
3.08.01	Corrente	-82.272	-158.642
3.08.02	Diferido	-80.081	-7.371
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	713.235	643.078
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	713.235	643.078
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,08249	0,97601
3.99.01.02	PN	1,08249	0,97601
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	1,08242	0,97595
3.99.02.02	PN	1,08242	0,97595

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	713.235	643.078
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-17.698	-7.020
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-1.854	1.026
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-15.844	-8.046
4.03	Resultado Abrangente do Período	695.537	636.058

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-85.459	150.821
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.234.391	-1.178.959
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	713.235	643.078
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.478	8.753
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	102.239	64.915
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	80.081	7.371
6.01.01.05	Demandas Judiciais	4.042	5.869
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado	3	33
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.962	4.970
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-381.136	-318.161
6.01.01.11	Juros e var.Monet. E Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	428.755	276.861
6.01.01.13	Benefício a empregados - déficit atuarial	1.923	11.156
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras	-13.325	-17.963
6.01.01.15	Juros e var.Monet e Cambial s/ ativos e passivos	-7.959	625
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.175.698	-1.866.475
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.148.932	1.329.780
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.087.118	1.175.441
6.01.02.03	Estoques	21.277	27.446
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-42.555	-43.424
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	76.968	-33.114
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	-83	-128
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-54.639	-49.844
6.01.02.08	Outros ativos	-18.622	80.078
6.01.02.09	Fornecedores	75.586	68.090
6.01.02.10	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	88.917	180.536
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-16.005	-13.937
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-32.466	-24.432
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-6.598	13.396
6.01.02.14	Provisões	-1.315	-8.589
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão - RGR	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-28.031	-41.119
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.943.281	169.641
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.950.820	-1.185.774
6.02.02	Compras de Imobilizado	-1.983	-725
6.02.03	Intangível	-1.371	-154
6.02.04	Investimentos	-161.662	-69.189
6.02.06	Resgates de Aplicações Financeiras	172.586	1.425.683
6.02.07	Caixa Restrito	-31	-200
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-84.248	679.988
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	1.446.492	1.319.448
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-36.714	-434.307

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-151.157	-63.098
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	40.275	0
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-1.335.770	-136.528
6.03.06	Pagamentos Arrendamentos (principal e Juros)	-4.486	-5.527
6.03.07	Recursos para aumento de capital	-42.888	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.112.988	1.000.450
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.820.214	204.012
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	707.226	1.204.462

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.791	0	4.791
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.797	0	2.797
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	713.235	-17.698	695.537
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	713.235	0	713.235
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-17.698	-17.698
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-1.854	-1.854
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.844	-15.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	718.026	155.868	20.414.909

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	643.078	-7.020	636.058
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	643.078	0	643.078
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.020	-7.020
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	1.026	1.026
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.046	-8.046
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	643.078	-214.592	18.016.198

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	2.210.636	1.891.837
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.198.006	1.885.681
7.01.02	Outras Receitas	10.620	6.392
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.010	-236
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-971.660	-777.257
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-936.123	-737.814
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-35.537	-39.443
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.238.976	1.114.580
7.04	Retenções	-8.478	-8.753
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.478	-8.753
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.230.498	1.105.827
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	455.982	342.756
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	381.613	318.629
7.06.02	Receitas Financeiras	74.369	24.127
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.686.480	1.448.583
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.686.480	1.448.583
7.08.01	Pessoal	87.898	86.653
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.587	53.853
7.08.01.02	Benefícios	20.724	27.644
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.587	5.156
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	446.448	425.843
7.08.02.01	Federais	432.227	412.231
7.08.02.02	Estaduais	483	351
7.08.02.03	Municipais	13.738	13.261
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	438.899	293.009
7.08.03.01	Juros	437.614	291.681
7.08.03.02	Aluguéis	1.285	1.328
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	713.235	643.078
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	713.235	643.078

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	44.691.886	43.304.632
1.01	Ativo Circulante	8.045.878	7.939.449
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	783.780	2.914.747
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.492.903	485.995
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.492.903	485.995
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	2.492.903	485.995
1.01.03	Contas a Receber	3.796.997	3.604.640
1.01.03.01	Clientes	3.796.997	3.604.640
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.796.997	3.604.640
1.01.04	Estoques	114.377	94.384
1.01.06	Tributos a Recuperar	398.505	453.046
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	398.505	453.046
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	398.505	453.046
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	459.316	386.637
1.01.08.03	Outros	459.316	386.637
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	38.057	41.658
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	141.935	142.546
1.01.08.03.04	Outros	279.324	202.433
1.02	Ativo Não Circulante	36.646.008	35.365.183
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	31.554.575	30.418.217
1.02.01.04	Contas a Receber	28.658.000	27.442.183
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	28.658.000	27.442.183
1.02.01.05	Estoques	99.883	140.344
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.796.692	2.835.690
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.607.082	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.147	43.650
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	2.590	84.715
1.02.01.10.06	Outros	142.873	142.798
1.02.02	Investimentos	4.510.236	4.354.888
1.02.02.01	Participações Societárias	4.510.236	4.354.888
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.510.236	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	147.788	153.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	147.788	153.613
1.02.04	Intangível	433.409	438.465
1.02.04.01	Intangíveis	433.409	438.465
1.02.04.01.02	Intangível	433.409	438.465

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	44.691.886	43.304.632
2.01	Passivo Circulante	2.132.584	3.264.818
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	55.653	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	55.653	71.658
2.01.02	Fornecedores	276.396	182.169
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	276.396	182.169
2.01.03	Obrigações Fiscais	194.075	139.146
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	194.075	139.146
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	194.075	139.146
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.333.850	1.203.990
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	87.867	82.056
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	87.867	82.056
2.01.04.02	Debêntures	1.235.709	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	10.274	12.020
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	10.274	12.020
2.01.05	Outras Obrigações	272.610	1.667.855
2.01.05.02	Outros	272.610	1.667.855
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.660	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	65.102	66.750
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	274	0
2.01.05.02.07	Outros	200.574	271.483
2.02	Passivo Não Circulante	21.700.095	19.968.532
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.618.213	12.069.814
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	716.173	651.766
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	716.173	651.766
2.02.01.02	Debêntures	12.879.390	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	22.650	25.489
2.02.01.03.01	Arrendamento	22.650	25.489
2.02.02	Outras Obrigações	27.605	32.766
2.02.02.02	Outros	27.605	32.766
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	25.878	30.763
2.02.02.02.08	Outros	1.727	2.003
2.02.03	Tributos Diferidos	7.849.131	7.668.681
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.849.131	7.668.681
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.240.953	5.175.168
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	2.608.178	2.493.513
2.02.04	Provisões	205.146	197.271
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	205.146	197.271
2.02.04.01.06	Provisões	205.146	197.271
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	20.859.207	20.071.282
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	718.026	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	155.868	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	69.532	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	444.298	356.701

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.412.040	1.978.188
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras, líquidas	1.497.980	1.203.092
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	914.060	775.096
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.246.375	-967.143
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.246.375	-967.143
3.03	Resultado Bruto	1.165.665	1.011.045
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	100.176	81.140
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-57.922	-68.417
3.04.02.01	Honorários da Administração	-7.346	-7.561
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-50.576	-60.856
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	13.566	7.522
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.816	-7.916
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	155.348	149.951
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.265.841	1.092.185
3.06	Resultado Financeiro	-351.575	-252.507
3.06.01	Receitas Financeiras	92.755	41.862
3.06.02	Despesas Financeiras	-444.330	-294.369
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	914.266	839.678
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-189.561	-183.763
3.08.01	Corrente	-94.933	-169.740
3.08.02	Diferido	-94.628	-14.023
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	724.705	655.915
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	724.705	655.915
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	713.235	643.078
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	11.470	12.837
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,08249	0,97601
3.99.01.02	PN	1,08249	0,97601
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	1,08242	0,97595
3.99.02.02	PN	1,08242	0,97595

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	724.705	655.915
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-17.698	-7.020
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-1.854	1.026
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-15.844	-8.046
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	707.007	648.895
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	695.537	636.058
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	11.470	12.837

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-176.733	183.267
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.483.828	-1.314.233
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	724.705	655.915
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	8.595	8.864
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	114.665	113.521
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	94.628	14.022
6.01.01.05	Demandas Judiciais	6.008	7.749
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanete Baixado	3	33
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	4.962	4.967
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-155.348	-149.951
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	430.561	278.974
6.01.01.12	Benefício a empregados - déficit atuarial	1.923	11.156
6.01.01.13	Receitas sobre aplicações financeiras	-17.412	-21.403
6.01.01.14	Juros e var. E Cambial s/ ativos e passivos	-7.120	1.171
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-2.678.537	-2.226.423
6.01.01.16	Transações com acionistas não controladores	-11.470	-12.837
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.307.095	1.497.500
6.01.02.02	Ativo da concessão	1.270.363	1.312.487
6.01.02.03	Estoques	20.468	39.624
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-42.555	-43.424
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	83.341	-34.395
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	-84	-128
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-54.263	-49.327
6.01.02.08	Outros ativos	-21.639	80.893
6.01.02.09	Fornecedores	94.227	85.528
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	94.046	194.128
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-16.005	-13.937
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-39.117	-30.283
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-6.060	14.038
6.01.02.14	Provisões	-1.870	-9.700
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-73.137	-47.384
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.905.768	162.830
6.02.01	Aplicações Financeiras	-2.112.813	-1.313.255
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	210.914	1.478.011
6.02.03	Compra de Imobilizado	-2.028	-1.190
6.02.04	Intangível	-1.371	-154
6.02.08	Caixa Restrito	-470	-582
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-48.466	674.195
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	1.446.492	1.319.448
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-40.488	-437.901

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-152.938	-65.192
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	38.851	0
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-1.335.770	-136.528
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (Principal e Juros)	-4.613	-5.632
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.130.967	1.020.292
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.914.747	245.819
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	783.780	1.266.111

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.791	0	4.791	76.127	80.918
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.797	0	2.797	0	2.797
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994	0	1.994
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	76.127	76.127
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	713.235	-17.698	695.537	11.470	707.007
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	713.235	0	713.235	11.470	724.705
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-17.698	-17.698	0	-17.698
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-1.854	-1.854	0	-1.854
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.844	-15.844	0	-15.844
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	718.026	155.868	20.414.909	444.298	20.859.207

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	83.851	83.851
5.04.08	Participação de não controladores em fundos de investimentos	0	0	0	0	0	0	83.851	83.851
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	643.078	-7.020	636.058	12.837	648.895
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	643.078	0	643.078	12.837	655.915
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-7.020	-7.020	0	-7.020
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	1.026	1.026	0	1.026
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-8.046	-8.046	0	-8.046
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	643.078	-214.592	18.016.198	508.260	18.524.458

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	2.703.172	2.240.617
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.687.183	2.233.331
7.01.02	Outras Receitas	13.566	7.522
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.423	-236
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.185.859	-913.715
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.147.823	-875.726
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-38.036	-37.989
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.517.313	1.326.902
7.04	Retenções	-8.595	-8.864
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.595	-8.864
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.508.718	1.318.038
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	248.103	191.813
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	155.348	149.951
7.06.02	Receitas Financeiras	92.755	41.862
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.756.821	1.509.851
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.756.821	1.509.851
7.08.01	Pessoal	90.095	88.479
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.583	53.797
7.08.01.02	Benefícios	22.925	29.526
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.587	5.156
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	498.552	469.623
7.08.02.01	Federais	484.248	455.817
7.08.02.02	Estaduais	542	533
7.08.02.03	Municipais	13.762	13.273
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	443.469	295.834
7.08.03.01	Juros	441.732	294.185
7.08.03.02	Aluguéis	1.737	1.649
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	724.705	655.915
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	713.235	643.078
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	11.470	12.837

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 31 de março de 2025, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 136 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85,3 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS –Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,00031% no período de três meses. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0057%.

Em 31 de março de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP considerando Parcelas de Ajustes no total de R\$5.209.869 (ISA ENERGIA BRASIL e controladas) e R\$733.551 (controladas em conjunto), base ciclo 2024/2025.

A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, com impactos social e ambiental positivos, garantindo a longevidade corporativa. Para isso, sua atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

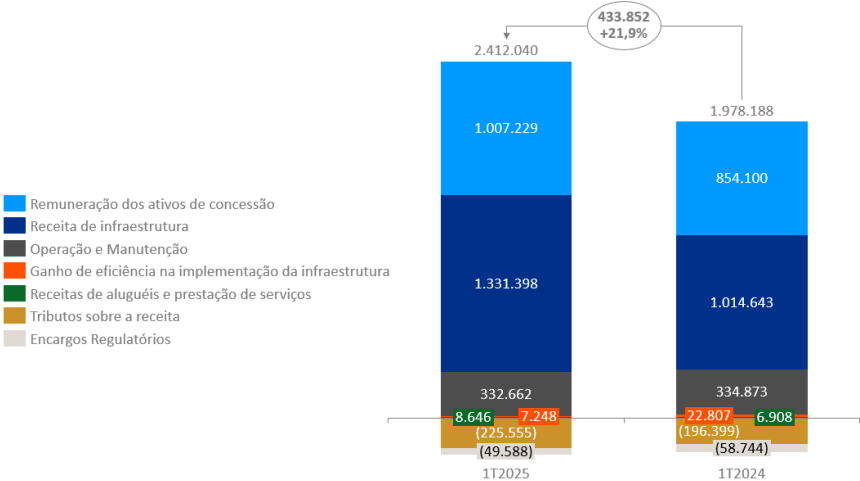
No trimestre de 2025, na controladora e suas controladas, foram investidos R\$1.108.030, um aumento de 32,7% em comparação ao mesmo período de 2024. Destes, R\$903.926 foram investidos na controladora em 702 projetos de reforços e melhorias (R\$300.997) e em 3 empreendimentos *greenfield* (R\$602.929 - Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia); nas empresas controladas investimento de R\$204.104 em 14 projetos (sendo 11 reforços e 3 projetos *greenfield*), com destaque para os projetos IE Riacho Grande e Água Vermelha.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2025, apresentado em milhares de reais.

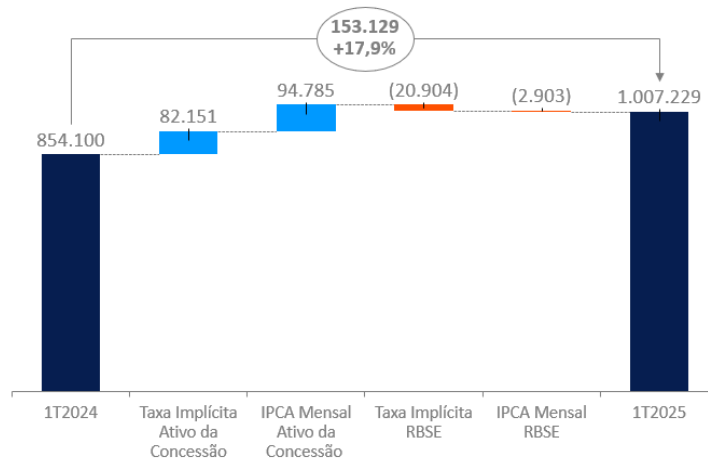
No 1T25, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$724.705, comparado com um total de R\$655.915, auferido no 1TR24, uma variação positiva de 10,5%, explicada nas rubricas abaixo.

A **receita operacional líquida** teve um aumento de 21,9% em comparação ao 1T24 e é composta pelas seguintes variações:



Comentário do Desempenho

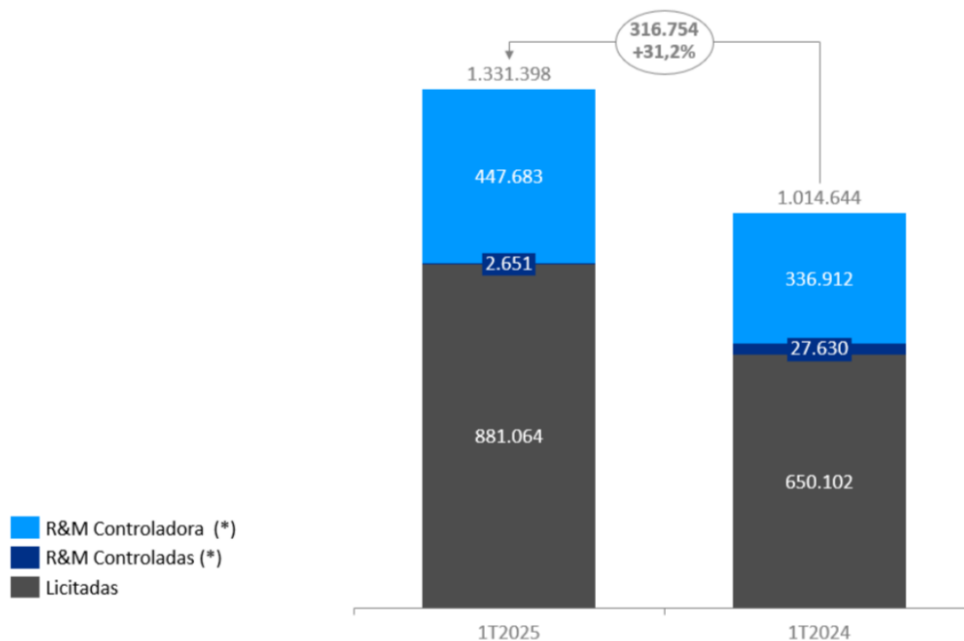
A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$1.007.229 no 1T25 comparado com R\$854.100 no 1T24, apresentando aumento de R\$153.129. Essa variação é explicada por: (i) maior efeito inflacionário de atualização do IPCA¹, gerando um aumento de R\$91.882, somado ao (ii) aumento de R\$61.247 decorrente de atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita.



¹ IPCA 1T25 2,0% - 1T24 1,82%

As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$1.331.398 no 1T25 versus R\$1.014.643 no 1T24, sendo a variação explicada por:

- **Licitadas:** aumento de R\$201.094 no projeto Piraquê; somado ao aumento de R\$150.955 nas controladas, com destaque para Riacho Grande e Água Vermelha (Tibagi) pelo avanço das obras parcialmente compensado pela redução de (i) R\$75.644 nos projetos Serra Dourada e Itatiaia e (ii) R\$45.443, devido à entrada em operação do projeto Minuano (Evrecy) em 2024.
- **Reforços e Melhorias (controladas):** redução de R\$24.979, com destaque para os projetos de reforços nas subestações Salto e Jandira (Serra de Japi) e subestação Lorena (Itapura) devido a entrada em operação em 2024.
- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$110.771, com destaque para os projetos de reforços nas subestações SE Ribeirão Preto e SE Araras e para os projetos de melhorias nas subestações SE Baixada Santista, SE Milton Fornasaro, SE Limeira, SE Anhanguera, SE Sul e SE Jurumirim.

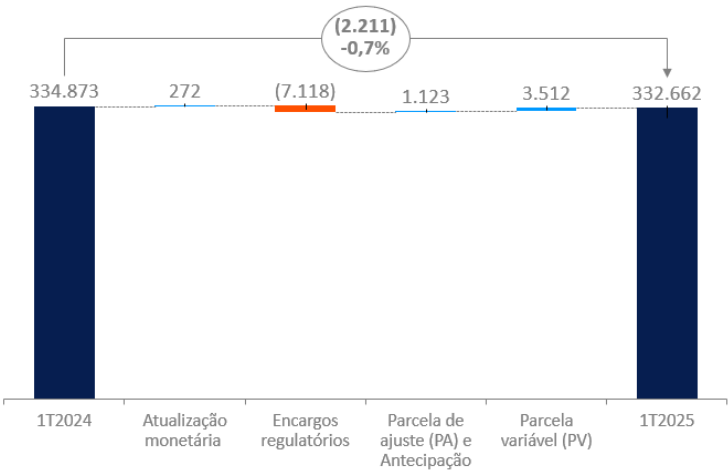


(*) Reforços e Melhorias

Comentário do Desempenho

O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. No 1T25 totalizou R\$7.248 vs R\$22.807 no 1T24, principalmente em função de (i) variação negativa de R\$19.434 por energização de 106 projetos de reforços e melhorias frente aos 54 projetos no 1T24, com perda em dois principais projetos na controladora, parcialmente compensado por (ii) energização do projeto de reforço da SE Bagaçu na controlada Aguapeí no valor de R\$3.875.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$332.662 no 1T25, comparadas com R\$334.873 no 1T24, sendo as principais variações: (i) redução de R\$7.118 no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita, parcialmente compensado com a (ii) variação positiva de R\$3.512 relativa à melhor desempenho na parcela variável; (iii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação em R\$1.123 e (iv) aumento de R\$272 na atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2024/2025.

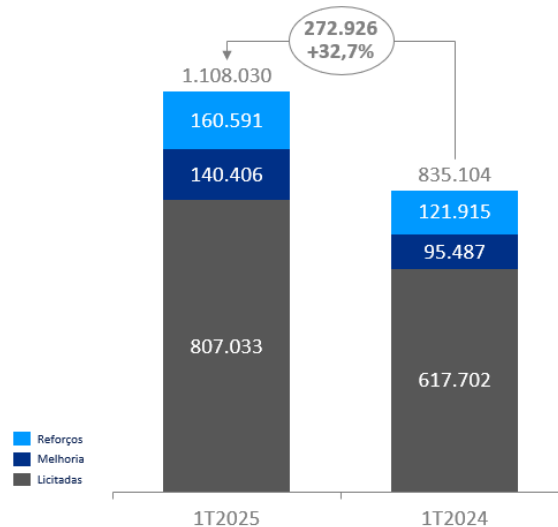


As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$275.143 no 1T25 vs. R\$255.143 no 1T24, variação explicada principalmente em função de (i) aumento de R\$29.156 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta, compensado parcialmente pela (ii) redução de R\$9.156 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

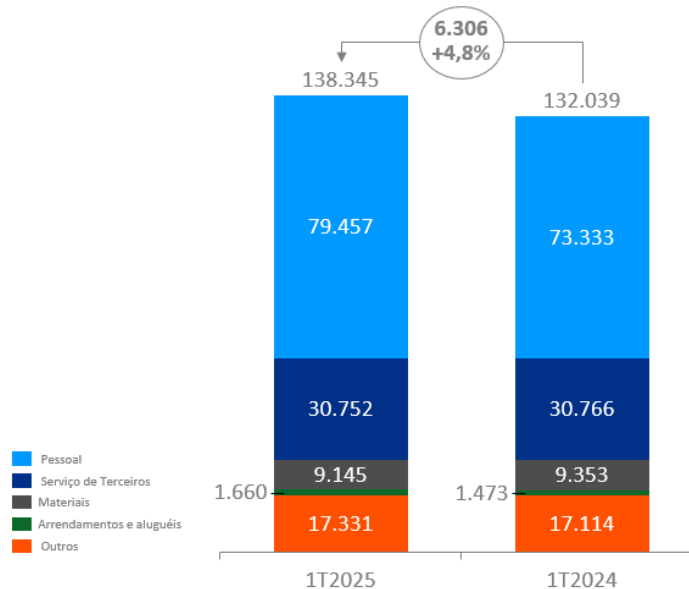
Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 29,0%, totalizando R\$1.247.381 no 1T25 frente aos R\$967.143 no 1T24, sendo:

Custos dos serviços de implementação da infraestrutura refletiram o avanço nos projetos e tiveram um aumento de R\$272.926 no 1T25, explicado principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços e melhorias no valor de R\$83.595 e projeto licitado Piraquê no valor de R\$180.686; (ii) aumento de R\$144.502 em controladas, com destaque para Riacho Grande e Tibagi (Água Vermelha); parcialmente compensados pela (iii) redução nos projetos licitados Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$67.969 somado a (iv) redução em controladas no valor de R\$67.890 devido, principalmente, à entrada em operação de Minuano (Evrecy) e (v) projetos de reforços das SE Salto e SE Jandira (Serra de Japi) e SE Lorena (Itapura) em 2024.

Comentário do Desempenho



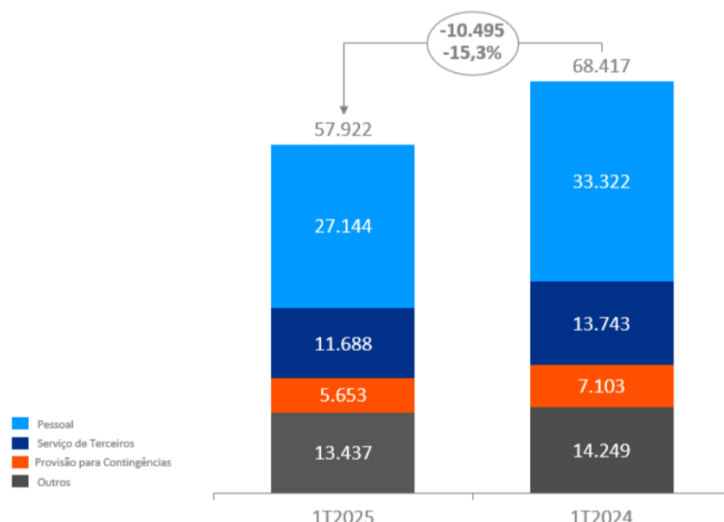
Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$6.306 no 1T25 versus 1T24, principalmente pelo aumento de gastos com **Pessoal**, decorrente, principalmente do acordo coletivo e indenizações trabalhistas.



As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 15,3%, totalizando R\$57.922 no 1T25 comparadas com R\$68.417 no 1T24. A variação é explicada principalmente por:

- **Pessoal:** redução de R\$6.178, principalmente, devido a (i) menor provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de maior taxa de desconto utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras no valor de R\$9.233; e compensado parcialmente por (ii) aumento de participação nos lucros e bônus no montante de R\$1.326.
- **Serviços de terceiros:** redução de R\$2.055, principalmente em consultorias, publicações legais, honorários advocatícios e gastos com operação logística.
- **Demandas judiciais:** redução de R\$1.450 decorrente, principalmente, (i) execuções judiciais de processos cíveis em 1T24 de R\$8.482, compensado parcialmente por (ii) aumento de provisão, no 1T25, de processos judiciais fundiários no montante de R\$5.792 e, (iii) no 1T24 reversão de provisão decorrente de revisão de prognóstico de processos trabalhistas e cíveis de R\$976.

Comentário do Desempenho

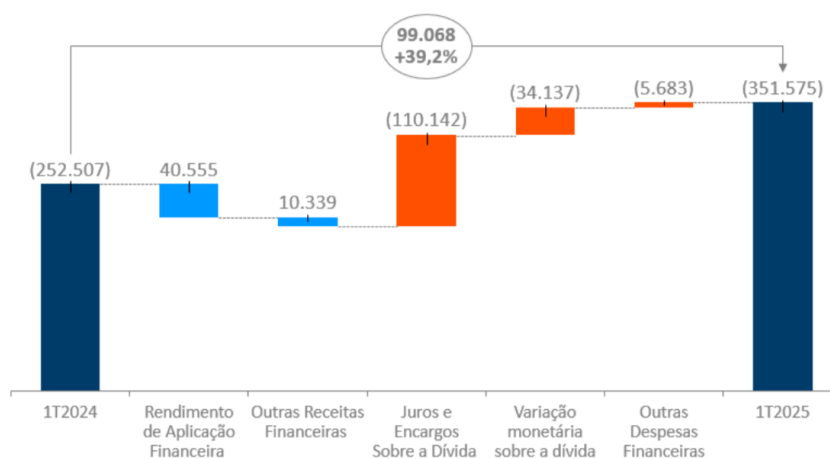


As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R\$2.750 no 1T25 comparadas com despesas de R\$394 no 1T24, sendo a variação explicada, principalmente, por (i) alienação de bens inservíveis à operação, compensado parcialmente por (ii) receita com recebimento de seguro patrimonial no 1T24.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$351.575 no 1T25 comparado a R\$252.507 no 1T24, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do maior efeito inflacionário do IPCA¹ e CDI² no 1T25, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 16ª e 17ª debêntures realizadas no 2T24 e 4T24, respectivamente, e desembolso do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 121,6% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa.

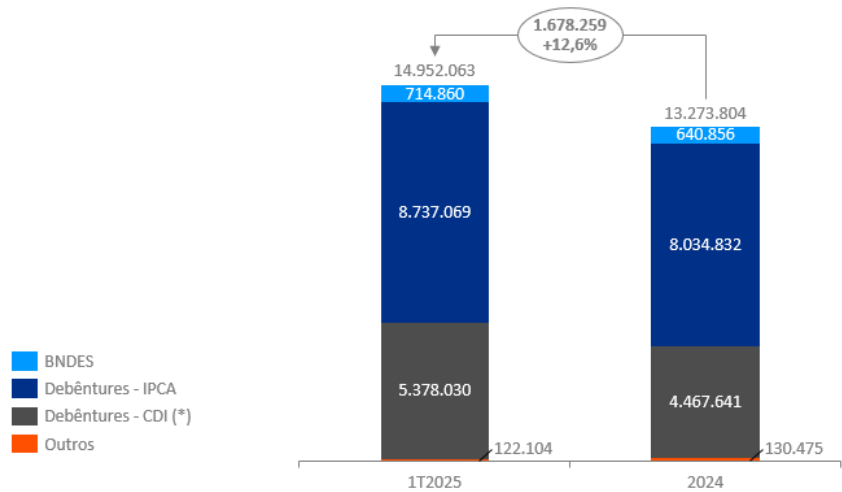
¹ IPCA 1T25 2,0% - 1T24 1,82%

² CDI 1T25 2,93% - 1T24 2,62%



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$14.952.063 no 1T25 vs. R\$13.273.804 em 2024, aumento ocorrido por: (i) emissão da 18ª debêntures no valor de R\$1.400.000; (ii) entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES no valor de R\$82.100 e (ii) atualização pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 12,65% a.a no 1T25 comparado com 11,80% a.a em 2024.

Comentário do Desempenho



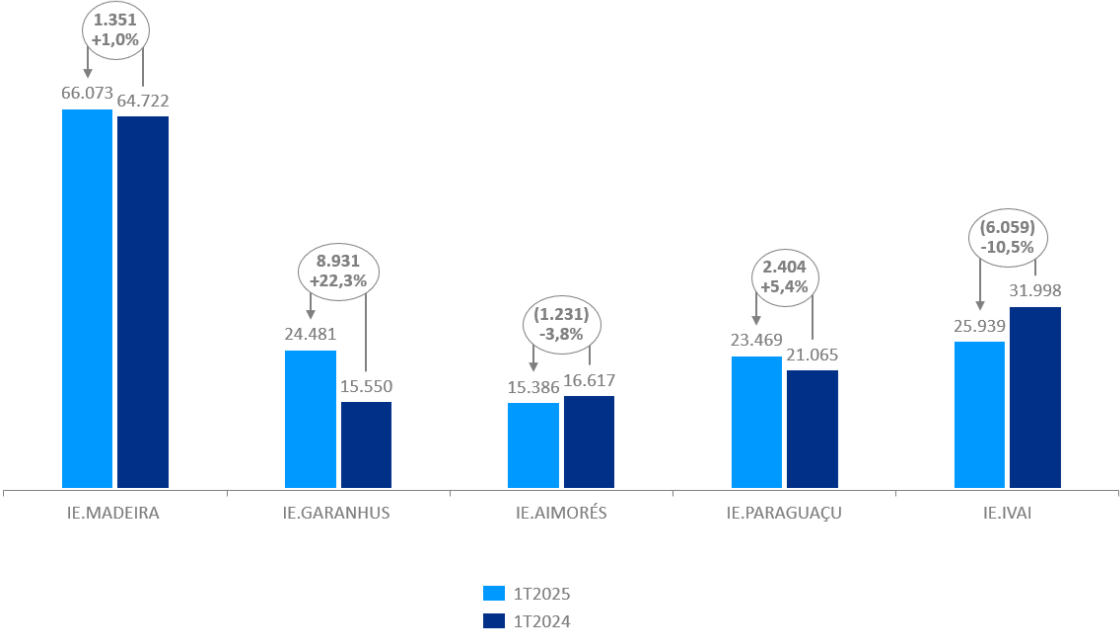
(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com swap de juros IPCA para CDI.

O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$155.348 no 1T25 comparado com R\$149.951 no 1T24, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, o aumento de R\$1.351 refere-se principalmente a (i) rendimentos de aplicação financeira, (ii) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T25 sobre a atualização do ativo da concessão; compensado parcialmente por (iii) aumento de custos e despesas, basicamente, em prestação de serviços de manutenção em subestações e linhas de transmissão.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, o aumento de R\$8.931 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T25 sobre a atualização do ativo da concessão; (ii) redução de custos e despesas e dos impostos diferidos.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, a redução de R\$1.231 refere-se principalmente a (i) reversão de parcela variável por indisponibilidade (PVI) no 1T24; compensado parcialmente pelo (ii) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T25 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (iv) **IE Paraguaçu**, em operação, o aumento de R\$2.404 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T25 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (v) **IE Ivaí**, em operação, a redução de R\$6.059 refere-se principalmente a (i) variação negativa dos impostos diferidos, compensado parcialmente pelo (ii) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 1T25 sobre a atualização do ativo da concessão.

¹ IPCA 1T25 2,0% - 1T24 1,82%

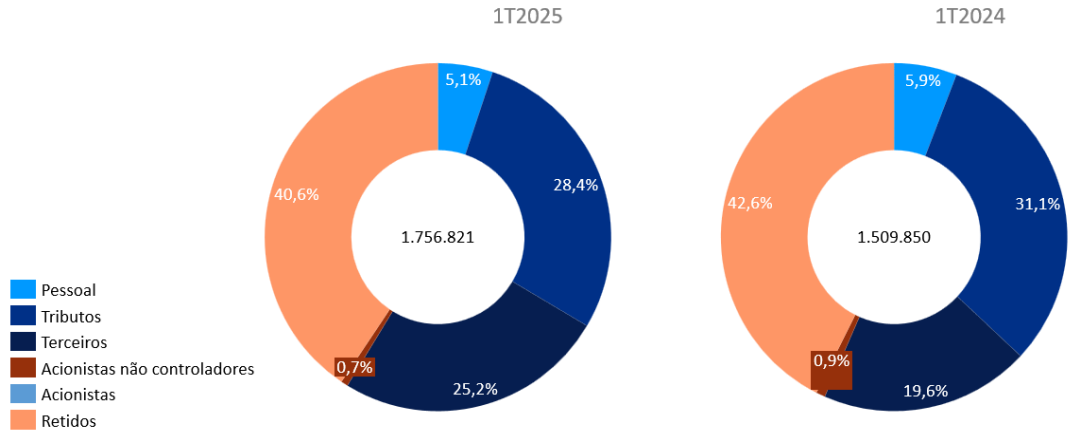
Comentário do Desempenho



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$189.561 no 1T25 comparando com R\$183.763 no 1T24, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 1T25 é de 21% e no 1T24 foi de 22%.

Valor adicionado

No 1T25 a Companhia apurou R\$1.756.821 de valor adicionado comparado com R\$1.509.850 no 1T24, distribuído como segue:



Notas Explicativas



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS I ITR 31/03/2025 ISA ENERGIA BRASIL

Notas Explicativas**ÍNDICE**

Destaques	3
1 Contexto Operacional	4
2 Apresentação das informações trimestrais	7
3 Práticas materiais	10
4 Normas e interpretações novas e revisadas	10
5 Ativos da concessão	11
6 Endividamento líquido	14
7 Investimentos	25
8 Impostos diferidos	32
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda	33
10 Imobilizado e Intangível	36
11 Benefício Pós Emprego.....	39
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	41
13 Encargos regulatórios a recolher	42
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	42
15 Patrimônio líquido.....	49
16 Receita operacional líquida	52
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	58
18 Outras receitas (despesas) operacionais	59
19 Resultado financeiro	60
20 Imposto de renda e contribuição social	60
21 Transações com partes relacionadas.....	61
22 Instrumentos financeiros	64
23 Seguros	71
24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	72

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Econômico-Financeiros**

18ª emissão de debêntures

Em 12 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 18ª emissão de debêntures no montante de R\$1.400.000 (nota 6.1).

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”), anteriormente denominada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,5 mil quilômetros de linhas construídas, 81,1 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,6 mil quilômetros e 4,3 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Valor (IBVX), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.329.756	06/24
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	213.415	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	325.771	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	305.553	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	235.642	06/24
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.477	06/24
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	13.166	06/24
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.955	06/24
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	15.084	06/24
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.608	06/24
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	60.556	06/24
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	18.309	06/24
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.431	06/24
Evrecy (ii)	020/2008	100	30	17.07.25	4	n/a	IGPM	18.866	06/24
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	55.323	06/24
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.607	06/24
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	59.457	06/24
IEItibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	14.842	06/24
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	64.395	06/24
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	14.515	06/24
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	76.612	06/24
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	50.735	06/24
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	16.763	06/24
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	50.218	06/24
IEItibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	7.586	06/24
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	40.473	06/24
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	88.407	06/24
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	15.315	06/24
IEItibagi (Projeto Água vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.032	06/24
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								5.209.869	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2029	IPCA	371.391	06/24
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2029	IPCA	322.288	06/24
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	143.816	06/24
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	157.829	06/24
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	98.849	06/24
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	356.179	06/24
Total controladas em conjunto								1.450.352	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								733.551	

Notas Explicativas

Os contratos de concessão obtidos até 2018 preveem o direito de indenização nos termos do art. 36 da Lei 8.987/95. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias, possuem direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para os projetos de melhorias de pequeno porte.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.377.119 na base 06/2023 passou para R\$2.104.782 na base 06/2024, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.348/24 de 16 de julho de 2024.
- (ii) Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy foram leiloadas. Assim, a partir de 18 de julho de 2025, as receitas referentes ao contrato de concessão 020/2008 passarão a ser faturadas ao novo concessionário bem como o referido contrato deixará de fazer parte do grupo da Companhia. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, a título de indenização pelos ativos não depreciados, R\$44.335, base novembro de 2024. O citado valor considera a depreciação dos ativos até o dia 17 de julho de 2025 e foi atualizado pela IGP-M, indicador do Contrato de Concessão nº 20/2008. Ressalta-se que desde assinatura do contrato de concessão pelo vencedor do certame licitatório, o que ocorreu em dezembro de 2024, iniciou-se o processo de transição mediante negociação de Termo de Transição entre as partes para que o novo concessionário possa acompanhar e conhecer as instalações e a operação e manutenção dos ativos, como estabelecido no edital de licitação. O edital estabelece, ainda, que a transferência de titularidade das instalações deve ocorrer até o término do contrato atual.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Notas Explicativas

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica somente teve efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 21 de maio de 2024, ocorreu reunião da Diretoria da ANEEL deliberando sobre os pedidos de reconsideração do RBSE (Nota Técnica nº 85/2022), contudo, a votação foi interrompida por pedido de vista e desta forma, o tema permanece suspenso.

Em evento futuro a depender da decisão colegiada da Diretoria da ANEEL, a Companhia deverá ou não, revisar o montante registrado no Ativo da concessão - Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (nota 5.1). Cabe ressaltar que até a presente data, as premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021 (nota 5.1 (ii)), estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nessas informações trimestrais.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato da Concessão Paulista da Companhia e o qual terá direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão jurídica foi fruto da retirada da Subestação Centro do contrato da Concessão Paulista para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

O ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, serão recebidos via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. O cálculo do ressarcimento ainda não foi definido pela ANEEL, porém, ressalta-se que em 11 de março de 2024, a Companhia protocolou o laudo de avaliação que será o suporte para cálculo da referida RAP.

O montante de R\$92.374 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante) e terão receita definida pela ANEEL, nos termos das subcláusulas 2ª e 3ª do 8º termo aditivo do contrato da Concessão Paulista.

Adicionalmente, a indenização do terreno da SE Centro foi homologada pela ANEEL por meio da REH nº 3.348/2024 e teve como objeto o pagamento pelos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, os quais estão sendo recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário 2024/2025, em 12 meses, registrado na rubrica “Serviços O&M” conforme faturamento.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Notas Explicativas

("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

		Participação %	
	Data base das informações trimestrais	31.03.2025	31.12.2024
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.03.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A (Jaguar 9)	31.03.2025	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.03.2025	81 (*)	15 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.03.2025	69 (*)	22 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.03.2025	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.03.2025	100 (*)	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de março de 2025 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 19% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de março de 2025 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 10%, 3% e 18 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$444.298 em 31 de março de 2025. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação % 31.03.2025 e 31.12.2024
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2025	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2025	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.03.2025	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.03.2025	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.03.2025	50

3 Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondente a políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			
IFRS S1 - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 - Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma – permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Notas Explicativas

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	131.145	136.678	195.272	193.064
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	4.777.720	4.990.315	4.777.720	4.990.315
Componente econômico (ii)	3.189.267	3.113.419	3.189.267	3.113.419
Implementação da infraestrutura (iii)	16.700.631	15.469.771	24.292.738	22.750.025
Total	24.667.618	23.573.505	32.259.725	30.853.759
	24.798.763	23.710.183	32.454.997	31.046.823
Circulante	3.170.622	2.995.312	3.796.997	3.604.640
Não circulante	21.628.141	20.714.871	28.658.000	27.442.183

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

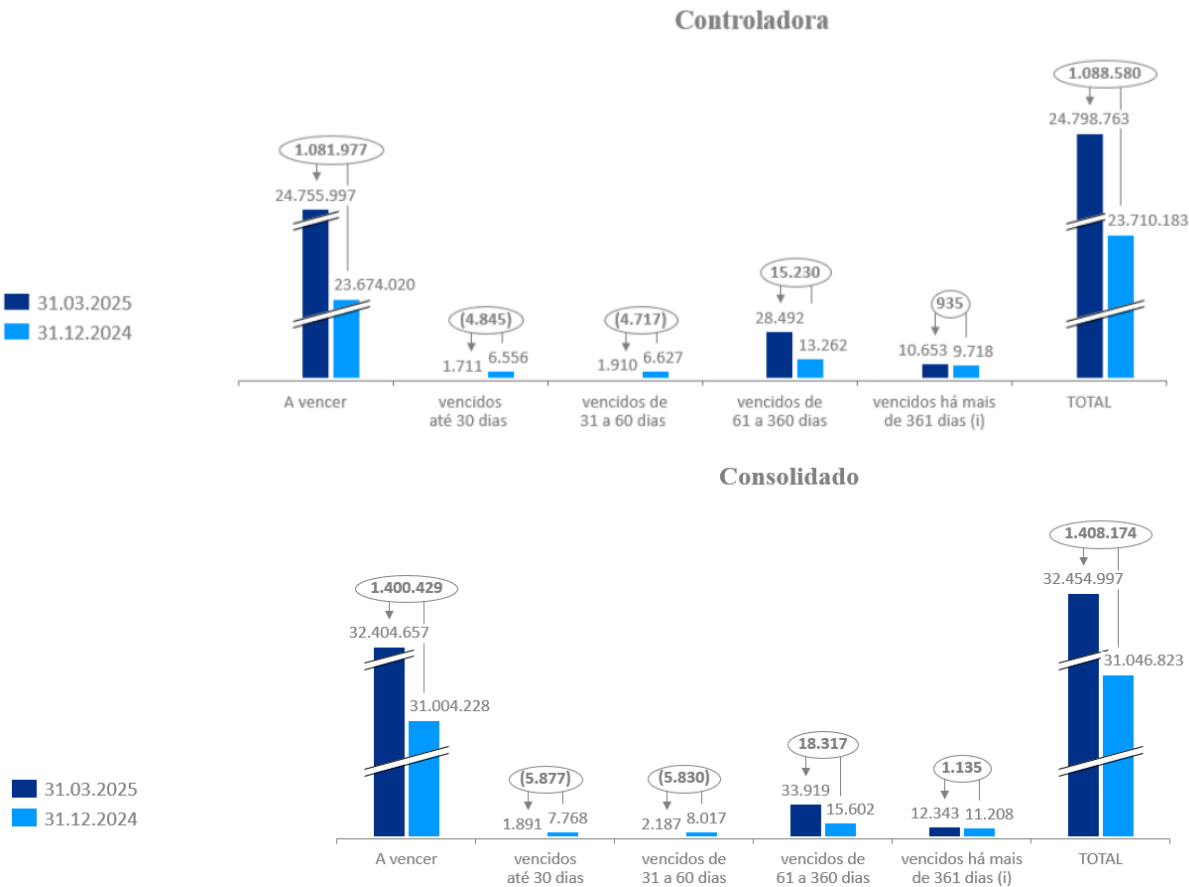
Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Notas Explicativas

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

(i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total do contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, realizou a análise da parcela do Contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, desta forma concluiu a necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa que apresentam saldos em 31 de março de 2025 de R\$3.190 na controladora e R\$3.817 no consolidado.

Notas Explicativas

5.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	19.682.366	25.989.375
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	882.490	1.014.643
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	22.807	22.807
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	654.211	854.100
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	306.967	334.873
Recebimentos	(1.175.441)	(1.312.487)
Saldos em 31.03.2024	20.373.400	26.903.311
	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	23.710.183	31.046.823
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	1.118.712	1.331.398
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	3.373	7.248
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	754.841	1.007.229
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	298.772	332.662
Recebimentos	(1.087.118)	(1.270.363)
Saldos em 31.03.2025	24.798.763	32.454.997

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31.12.2023	9.081.965
Remuneração dos ativos da concessão	346.899
Recebimentos	(637.307)
Saldos em 31.03.2024	8.791.557
Saldos em 31.12.2024	8.103.734
Remuneração dos ativos da concessão	323.092
Recebimentos	(459.839)
Saldos em 31.03.2025	7.966.987

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

	Controladora e Consolidado
Movimentação no 1º trimestre de 2024	
Remuneração dos ativos da concessão	314.811
Recebimentos	(578.356)
	(263.545)
Movimentação no 1º trimestre de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	293.206
Recebimentos	(417.304)
	(124.098)

Notas Explicativas

6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Debêntures	14.115.099	12.502.473	14.115.099	12.502.473
Empréstimos e financiamentos	714.860	640.856	804.040	733.822
Arrendamento	31.059	35.568	32.924	37.509
Dívida bruta	14.861.018	13.178.897	14.952.063	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa	707.226	2.820.214	783.780	2.914.747
Aplicações financeiras	1.829.388	37.829	2.492.903	485.995
Deduções	2.536.614	2.858.043	3.276.683	3.400.742
Dívida líquida	12.324.404	10.320.854	11.675.380	9.873.062

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

Controladora e Consolidado													
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	31.03.2025	31.12.2024
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	7,1%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	914.180	888.839
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,7%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	553.002	538.029
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,1%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	839.748	809.456
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,3%	Juros e Principal Semestrais	Não há	902.844	875.480
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,5%	Juros e Principal Semestrais	Não há	921.745	946.251
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,4%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	804.314	778.756
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	330.883	320.129
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	12,6%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	740.493	716.472
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	550.733	567.128
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,6%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	835.744	806.907

Notas Explicativas

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	31.03.2025	31.12.2024
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.173.505	1.132.149
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	685.915	704.843
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	511.740	525.981
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	129.918	133.604
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	1.042.142	1.010.157
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,8%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.061.664	1.023.455
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,7%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	752.137	724.837
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	9,88%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	487.051	-
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	11,9%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	877.341	-
Total												14.115.099	12.502.473
Circulante												1.235.709	1.109.914
Não Circulante												12.879.390	11.392.559

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures. Em função da data de início da operação, o efeito do valor justo do swap será observado a partir do mês de abril acompanhando o início do *accrual* da dívida.

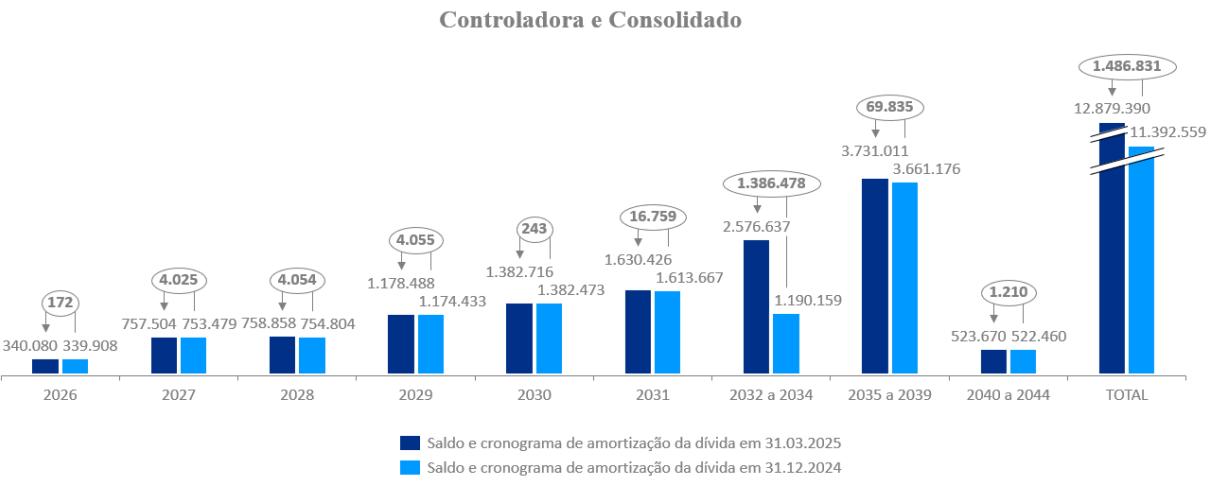
Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de março de 2025, totaliza R\$301.519. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2024 é de R\$339.113.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2023	8.530.570
Adição (*)	1.327.399
Custo de transação	(7.951)
Pagamentos de principal	(423.723)
Pagamentos de juros	(56.249)
Juros e variações monetárias	268.325
Saldos em 31.03.2024	9.638.371
Saldos em 31.12.2024	12.502.473
Adição (**)	1.400.157
Custo de transação	(35.765)
Pagamentos de principal	(19.790)
Pagamentos de juros	(139.679)
Juros e variações monetárias	407.703
Saldos em 31.03.2025	14.115.099

(*) Valor referente a 15ª emissão de Debêntures em março de 2024
(**) Valor referente a 18ª emissão de Debêntures em março de 2025.

Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

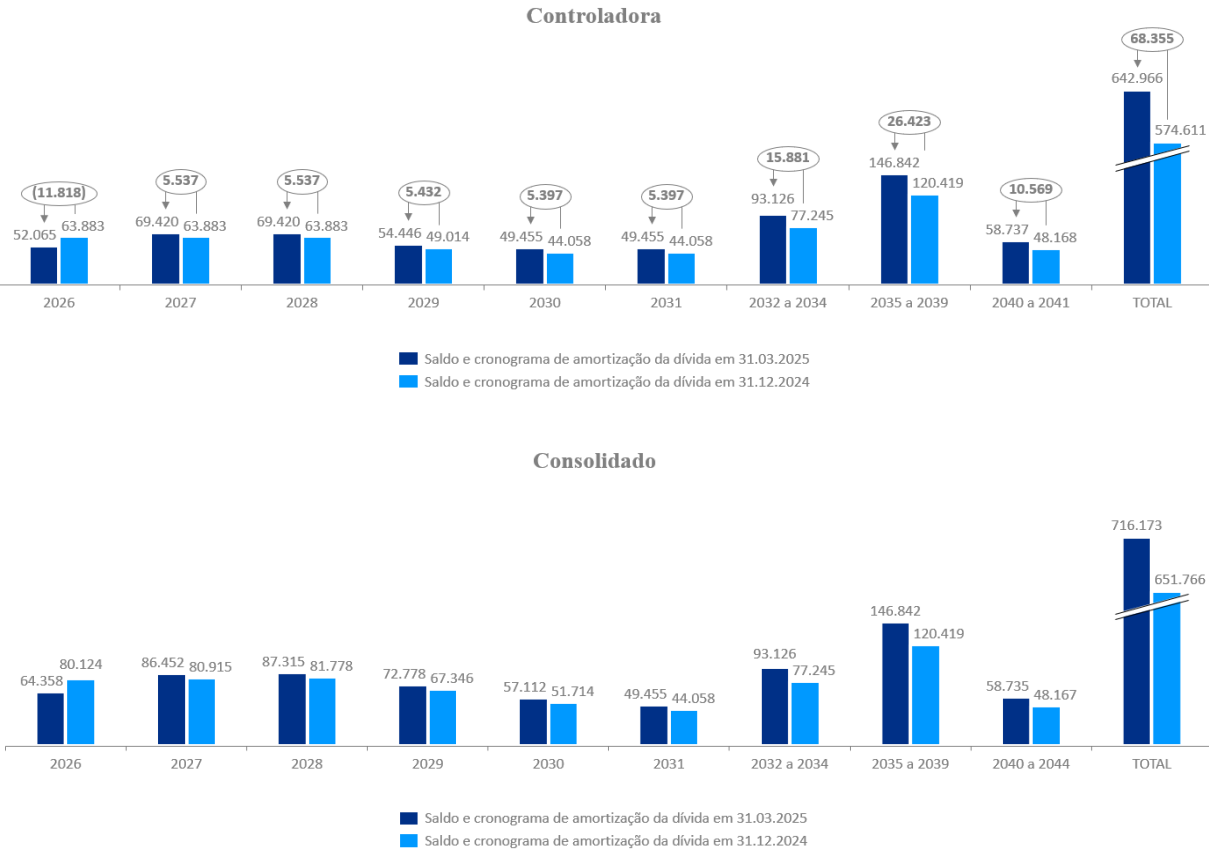
6.2.1 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária		79.898	84.376	79.898	84.376
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					38	36	38	36
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	141.090	145.362	141.090	145.362
		1.378		TJLP	5,08%						46	43	46	43
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		493.788	411.039	493.788	411.039
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	89.180	92.966
Total em moeda nacional											714.860	640.856	804.040	733.822
Circulante											71.894	66.245	87.867	82.056
Não Circulante											642.966	574.611	716.173	651.766

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

6.2.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	601.888	709.725
Pagamentos de principal	(10.584)	(14.178)
Pagamentos de juros	(6.849)	(8.943)
Juros e variações monetárias e cambiais	7.537	9.618
Saldos em 31.03.2024	591.992	696.222
Saldos em 31.12.2024	640.856	733.822
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(16.924)	(20.698)
Pagamentos de juros	(11.478)	(13.259)
Juros e variações monetárias	20.306	22.075
Saldos em 31.03.2025	714.860	804.040

(i) Valor referente a entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas

6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.03.2025	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENTNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	89.180	ações/corporativa	89.180	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	223.955	Penhor de ações	114.217	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	551.626	Penhor de ações	281.329	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	71.845	Penhor de ações	36.641	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.362.439	Penhor de Ações	1.181.220	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.708 (R\$16.270 em 31 de dezembro de 2024).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros tem obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2024 e, inexistia, nessa data, evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas

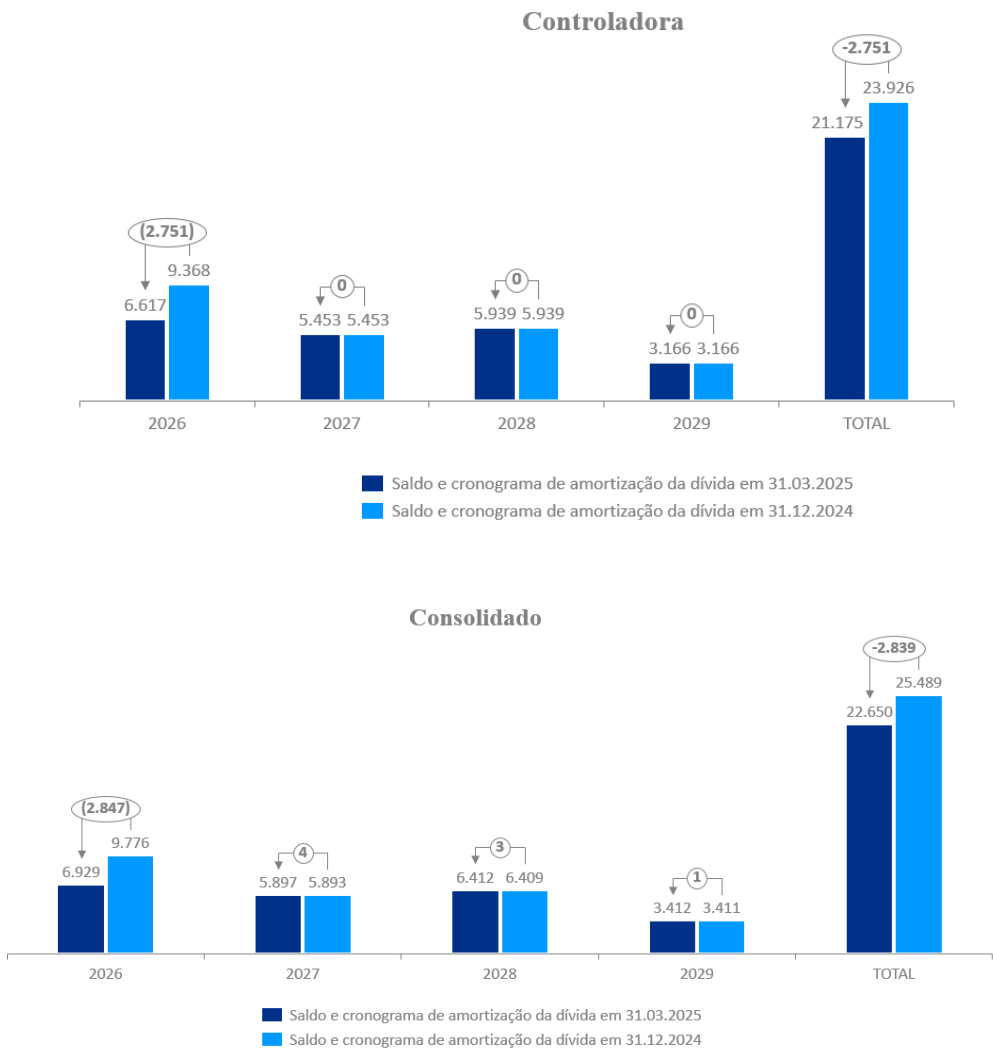
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

						Controladora		Consolidado	
Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Arrendamento de veículos	19.360	01.11.2023	0,61% a.m	31.10.2026	Pagamento de principal e juros mensais.	7.891	11.229	7.891	11.229
Arrendamento de imóveis	43.703	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	23.168	24.339	25.033	26.280
Total de arrendamento						31.059	35.568	32.924	37.509
Circulante						9.884	11.642	10.274	12.020
Não circulante						21.175	23.926	22.650	25.489

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	26.478	28.370
Adições	13.583	13.583
Juros	999	1.031
Pagamentos	(5.527)	(5.632)
Saldos em 31.03.2024	35.533	37.352
Saldos em 31.12.2024	35.568	37.509
Adições	7	21
Juros	746	783
Pagamentos	(4.486)	(4.613)
Baixas (*)	(776)	(776)
Saldos em 31.03.2025	31.059	32.924

Notas Explicativas

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$41.251 na controladora e R\$43.353 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$42.195 na controladora e R\$44.343 no consolidado; (iii) depreciação de R\$13.811 na controladora e R\$14.109 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$5.344 na controladora e R\$5.572 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Caixa e bancos	26.264	19.894	27.607	20.883
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	349.660	2.800.320	424.871	2.893.864
Compromissadas (ii)	331.302	-	331.302	-
Caixa e equivalentes de Caixa	707.226	2.820.214	783.780	2.914.747

(i) A rentabilidade média acumulada do 1T25 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,4% na Controladora e 101,3% no Consolidado.

(ii) A rentabilidade média acumulada do 1T25 da carteira em CDI foi de 99,0% na Controladora e no Consolidado. Estes títulos não possuem incidência de IOF (impostos sobre operações financeiras).

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	372.401	11.439	474.192	113.727
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	657.600	9.109	1.156.570	331.770
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	647.474	15.120	647.474	15.120
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	151.913	2.161	214.667	25.378
	1.829.388	37.829	2.492.903	485.995

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

Notas Explicativas

- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 1T25 da carteira em CDI foi de 104,1% na Controladora e 104,0% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de março de 2025, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$444.298 (31 de dezembro de 2024 - R\$356.701). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23.4.

Notas Explicativas

7 Investimentos

7.1 Movimentação dos investimentos

							Controladora
	Saldos em 31.12.2024	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Adiantamento para futuro aumento de capital(**)	Saldos em 31.03.2025
IESerra do Japi	450.813	-	18.080	-	-	-	468.893
IEMG (*)	559.169	-	17.980	338	-	-	577.487
IENNE	437.579	-	16.758	-	-	-	454.337
IEPinheiros	65.053	-	2.432	-	-	-	67.485
Evrecy (*)	549.656	-	20.367	(623)	-	30.400	599.800
IEItaúnas	572.753	-	23.241	-	-	-	595.994
IETibagi	288.405	20.912	9.671	-	-	12.488	331.476
IEItaquerê	611.553	-	24.011	-	-	-	635.564
IEItapura	207.325	-	8.577	-	-	-	215.902
IEAguapeí	572.330	-	20.857	-	-	-	593.187
IESul (*)	188.348	-	6.394	762	-	-	195.504
IEBiguaçu	476.420	-	18.409	-	-	-	494.829
IERiacho Grande	535.953	136.250	3.282	-	(1.854)	-	673.631
IEJaguar6	218.529	-	9.007	-	-	-	227.536
IEJaguar8	136.908	4.500	5.226	-	-	-	146.634
IEJaguar9	539.805	-	21.496	-	-	-	561.301
IEMadeira	2.234.006	-	66.073	-	-	-	2.300.079
IEGaranhuns	584.212	-	24.481	-	-	-	608.693
IEParaguaçu	586.305	-	23.470	-	-	-	609.775
IEAimorés	356.527	-	15.386	-	-	-	371.913
IEIvaí	593.838	-	25.938	-	-	-	619.776
Total	10.765.487	161.662	381.136	477	(1.854)	42.888	11.349.796

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(**) Em 2024 e 2025, foram assinados, entre a Companhia e as controladas Evrecy e IETibagi, respectivamente, instrumentos particulares de adiantamento de futuro aumento de capital (nota 22).

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Saldos em 31.12.2024	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.03.2025
IEMadeira	2.234.006	66.073	2.300.079
IEGaranhuns	584.212	24.481	608.693
IEParaguaçu	586.305	23.470	609.775
IEAimorés	356.527	15.386	371.913
IEIvaí	593.838	25.938	619.776
Total	4.354.888	155.348	4.510.236

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Equivalência patrimonial	381.136	318.161	155.348	149.951
Realização de aquisição de controle (*)	477	468	-	-
	381.613	318.629	155.348	149.951

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	31.03.2025	89.985.000	100	89.985	519.023	50.130	468.893	-	20.598	18.080
		31.12.2024	89.985.000	100	89.985	501.034	50.221	450.813	-	80.225	59.810
IEMG	Operacional Parcial	31.03.2025	553.573.000	100	553.573	659.639	63.158	596.481	577.487	24.342	17.980
		31.12.2024	553.573.000	100	553.573	641.192	62.690	578.502	559.169	104.636	56.670
IENNE	Operacional	31.03.2025	338.984.000	100	338.984	595.009	140.672	454.337	-	23.754	16.758
		31.12.2024	338.984.000	100	338.984	582.111	144.532	437.579	-	77.930	45.434
IEPinheiros	Operacional	31.03.2025	20.885.000	100	20.885	83.584	16.099	67.485	-	2.802	2.432
		31.12.2024	20.885.000	100	20.885	81.096	16.043	65.053	-	8.955	8.438
Evrecy	Operacional Parcial	31.03.2025	659.402.000	100	659.402	685.960	86.990	598.970	599.800	25.822	20.367
		31.12.2024	629.002.000	100	629.002	677.184	128.981	548.203	549.656	277.249	(23.865)
IEItaúnas	Operacional	31.03.2025	342.359.000	100	342.359	698.271	102.277	595.994	-	26.233	23.241
		31.12.2024	342.359.000	100	342.359	675.135	102.382	572.753	-	104.686	76.491
IETibagi	Operacional	31.03.2025	215.569.000	100	215.569	372.884	41.408	331.476	-	50.779	9.671
		31.12.2024	182.169.000	100	182.169	325.330	36.925	288.405	-	78.803	32.862
IEItaquerê	Operacional	31.03.2025	206.096.000	100	206.096	699.484	63.920	635.564	-	27.010	24.011
		31.12.2024	206.096.000	100	206.096	674.557	63.004	611.553	-	80.527	70.735
IEItapura	Operacional	31.03.2025	121.437.000	100	121.437	236.449	20.547	215.902	-	9.730	8.577
		31.12.2024	121.437.000	100	121.437	227.498	20.173	207.325	-	51.206	19.519

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	31.03.2025	351.108.000	100	351.108	837.379	244.192	593.187	-	38.741	20.857
		31.12.2024	351.108.000	100	351.108	809.849	237.520	572.329	-	129.432	(24.744)
IESul	Operacional	31.03.2025	220.660.000	100	220.660	272.651	35.791	236.860	195.504	10.920	6.394
		31.12.2024	220.660.000	100	220.660	267.753	37.288	230.465	188.348	40.300	15.988
IEBiguaçu	Operacional	31.03.2025	415.551.000	100	415.551	569.834	75.005	494.829	-	22.267	18.409
		31.12.2024	415.551.000	100	415.551	550.502	74.082	476.420	-	70.729	61.086
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	31.03.2025	657.717.000	100	657.717	759.867	86.236	673.631	-	174.256	3.282
		31.12.2024	521.467.000	100	521.467	586.183	50.230	535.953	-	384.403	7.238
IEJaguar6	Operacional	31.03.2025	159.865.000	100	159.865	248.804	21.268	227.536	-	10.150	9.007
		31.12.2024	159.865.000	100	159.865	239.464	20.935	218.529	-	33.481	29.352
IEJaguar8	Operacional Parcial	31.03.2025	72.558.000	100	72.558	169.558	22.924	146.634	-	9.976	5.226
		31.12.2024	68.058.000	100	68.058	160.893	23.985	136.908	-	30.785	10.566
IEJaguar9	Operacional	31.03.2025	202.438.000	100	202.438	633.350	72.049	561.301	-	25.447	21.496
		31.12.2024	202.438.000	100	202.438	615.718	75.913	539.805	-	134.516	96.580

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

Notas Explicativas

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1	163	Espírito Santo e Minas Gerais
	19.12.2019	001/2020 (**)	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu	06.07.2018	018/2017	2022	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
		042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas (*)	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
		013/2009						Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Paráíba, Pernambuco e Alagoas
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Minas Gerais
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais

Notas Explicativas

IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranaíba Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaíba Norte	593	Paraná

(*) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.
(**) Evrecy (Minuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	30	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV – SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022
IEtibagi (projeto Água Vermelha)	30.06.2023	014/2023	36 meses		400 MVA	-	-	Minas Gerais	R\$94.000	29.09.2023

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.
(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

Notas Explicativas

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.907.866	4.856.695	5.240.953	5.175.168
PIS diferido	408.223	389.986	465.148	444.698
COFINS diferido	1.880.302	1.796.300	2.143.030	2.048.815
	2.288.525	2.186.286	2.608.178	2.493.513
	7.196.391	7.042.981	7.849.131	7.668.681

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
Ativos / (Passivos)	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.344.196)	(2.368.367)	(2.344.196)	(2.368.367)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(2.757.358)	(2.632.285)	(3.090.440)	(2.950.681)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(21.299)	(24.662)	(21.299)	(24.662)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	39.460	(6.908)	39.455	(6.985)
Total líquido	(4.907.866)	(4.856.695)	(5.240.953)	(5.175.168)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

Notas Explicativas

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Composição

	Controladora e consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.786.061	2.745.809
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	337.276	334.973
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.607.082	2.564.527

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a março de 2025, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.559.290 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.773.229 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 707 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$578.137 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de março de 2025, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.3 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

Notas Explicativas

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Notas Explicativas

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática, suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

O recurso da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025. Após essa data haverá audiência inicial de tentativa de conciliação. A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10

Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imobilizado	143.383	149.153	147.788	153.613
Intangível	492.920	498.453	433.409	438.465
	636.303	647.606	581.197	592.078

Notas Explicativas

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
					Taxas médias anuais de depreciação
		31.03.2025	31.12.2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.773	(1.131)	3.642	3.675	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	57.262	(32.345)	24.917	26.430	10,78%
Máquinas e equipamentos	53.949	(10.180)	43.769	41.697	4,13%
Móveis e utensílios	12.392	(6.991)	5.401	5.241	6,25%
Equipamentos de informática	41.837	(27.529)	14.308	15.032	16,66%
Veículos	10.902	(10.365)	537	579	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	58.548	(51.121)	7.427	10.707	52,47%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.552)	5.276	5.654	12,79%
Imobilizado em andamento	38.004	-	38.004	40.036	-
	289.597	(146.214)	143.383	149.153	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

					Consolidado
					Taxas médias anuais de depreciação
		31.03.2025	31.12.2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.773	(1.131)	3.642	3.675	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	60.677	(33.948)	26.729	28.335	10,78%
Máquinas e equipamentos	54.168	(10.223)	43.945	41.876	4,13%
Móveis e utensílios	12.403	(6.996)	5.407	5.247	6,25%
Equipamentos de informática	41.959	(27.614)	14.345	15.072	16,66%
Veículos	10.902	(10.365)	537	579	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	58.810	(51.383)	7.427	10.708	52,47%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.552)	5.276	5.654	12,79%
Imobilizado em andamento	40.378	-	40.378	42.365	-
	296.000	(148.212)	147.788	153.613	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

10.1.2 Movimentação

Controladora						
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 31.03.2025
Terrenos	102	-	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(33)	-	-	3.642
Arrendamento de imóveis	26.430	-	(1.513)	-	-	24.917
Máquinas e equipamentos	41.697	-	(945)	(1)	3.018	43.769
Móveis e utensílios	5.241	-	(172)	(2)	334	5.401
Equipamentos de informática	15.032	-	(1.163)	-	439	14.308
Veículos	579	-	(42)	-	-	537
Arrendamento de veículos	10.707	7	(2.542)	(746)	1	7.427
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(378)	-	-	5.276
Imobilizado em andamento	40.036	1.983	-	-	(4.015)	38.004
	149.153	1.990	(6.788)	(749)	(223)	143.383

(*) Transferências para o intangível

	Consolidado					
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 31.03.2025
Terrenos	102	-	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(33)	-	-	3.642
Arrendamento de imóveis	28.335	14	(1.620)	-	-	26.729
Máquinas e equipamentos	41.876	-	(948)	(1)	3.018	43.945
Móveis e utensílios	5.247	-	(172)	(2)	334	5.407
Equipamentos de informática	15.072	-	(1.166)	-	439	14.345
Veículos	579	-	(42)	-	-	537
Arrendamento de veículos	10.708	7	(2.542)	(746)	-	7.427
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(378)	-	-	5.276
Imobilizado em andamento	42.365	2.028	-	-	(4.015)	40.378
	153.613	2.049	(6.901)	(749)	(224)	147.788

(*) Transferências para o intangível

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
ERP-SAP e softwares (i)	21.639	21.733	21.651	21.745
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	471.281	476.720	411.758	416.720
	492.920	498.453	433.409	438.465

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo

Notas Explicativas

de 5 anos.

- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.522	-	(736)	-	634
Licenças	4.094	-	(953)	-	1.322
Intangível em andamento	13.117	1.371	-	-	(1.732)
Intangíveis da concessão	476.720	-	(5.439)	-	-
	498.453	1.371	(7.128)	-	224

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência do ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.524	-	(736)	-	634
Licenças	4.115	-	(953)	-	1.322
Intangível em andamento	13.106	1.371	-	-	(1.732)
Intangíveis da concessão	416.720	-	(4.962)	-	-
	438.465	1.371	(6.651)	-	224

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência do ativo imobilizado

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir

Notas Explicativas

de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2024 o PSAP/CTEEP, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33 apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de março de 2025.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.790, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA ENERGIA BRASIL do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de março de 2025 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

Notas Explicativas

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda antecipação	219.646	286.682	221.468	288.111
Contribuição social antecipação	94.120	78.119	95.354	79.152
Imposto de renda retido na fonte	5.379	4.326	8.784	6.891
COFINS	47.601	46.890	47.643	46.932
PIS	10.334	10.180	10.343	10.189
Impostos parcelados a recuperar	5.611	5.506	5.613	5.506
Outros	8.106	7.873	9.300	16.265
	390.797	439.576	398.505	453.046

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda	46.447	-	54.674	3.519
Contribuição social	21.963	-	25.760	2.550
COFINS	38.147	46.360	40.409	48.451
PIS	7.929	9.671	8.420	10.124
INSS	14.699	14.275	16.857	17.780
ISS	8.975	8.533	10.217	10.607
FGTS	359	1.682	359	1.682
Imposto de renda retido na fonte	7.503	8.036	7.690	8.432
Outros	24.609	25.623	29.689	36.001
	170.631	114.180	194.075	139.146

Notas Explicativas**13 Encargos regulatórios a recolher****13.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	53.990	55.204	61.671	62.268
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	6.071	6.691	6.071	6.691
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	18.999	23.269	18.999	23.269
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	4.239	5.285	4.239	5.285
	83.299	90.449	90.980	97.513
Circulante	64.022	65.962	65.102	66.750
Não circulante	19.277	24.487	25.878	30.763

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2025 soma R\$52.438 (R\$54.340 em 31 de dezembro de 2024) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Provisões	173.427	167.726	205.146	197.271
	173.427	167.726	205.146	197.271
Cauções e depósitos vinculados	43.930	43.436	44.147	43.650
	43.930	43.436	44.147	43.650
	129.497	124.290	160.999	153.621

Notas Explicativas

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Trabalhistas (i)	38.215	36.757	39.499	38.008
Cíveis (ii)	128.958	126.922	129.646	127.505
Tributárias – IPTU (iii)	116	113	116	113
Fundiárias (iv)	5.735	3.550	35.395	31.178
Outros	403	384	490	467
	<u>173.427</u>	<u>167.726</u>	<u>205.146</u>	<u>197.271</u>

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 31 de março de 2025 é de R\$24.596 na controladora e R\$24.620 no consolidado (R\$24.538 e R\$24.561 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e, (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia .

• Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$55.382, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão

Notas Explicativas

do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, que por sua vez elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$70.185. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

- (iii) **Tributárias - IPTU**

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

- (iv) **Fundiárias**

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Notas Explicativas

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	36.757	126.922	113	3.550	384	167.726
Constituição	1.588	266	-	2.187	1	4.042
Reversão	-	-	-	-	-	-
Pagamento	(1.122)	-	-	(193)	-	(1.315)
Atualização	992	1.770	3	191	18	2.974
Saldos em 31.03.2025	38.215	128.958	116	5.735	403	173.427

	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	38.008	127.505	113	31.178	467	197.271
Constituição	1.633	350	-	4.719	2	6.704
Reversão	(49)	-	-	(647)	-	(696)
Pagamento	(1.122)	-	-	(748)	-	(1.870)
Atualização	1.029	1.791	3	893	21	3.737
Saldos em 31.03.2025	39.499	129.646	116	35.395	490	205.146

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, montante estimado de R\$532.518 e R\$798.878 em 31 de março de 2025 (R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	31.03.2025	31.12.2024
Trabalhistas	21.710	23.208
Previdenciárias	8.548	8.546
Cíveis	162.528	182.865
Tributárias – Amortização ágio (i)	105.797	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	59.636	57.366
Tributárias – IPTU	127.139	131.618
Tributárias – Outros	47.160	24.052
	532.518	530.912

Notas Explicativas

Classificação	Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024
Trabalhistas	22.627	24.064
Previdenciárias	8.548	8.546
Cíveis	206.746	226.945
Tributárias – Amortização ágio (i)	105.797	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	59.636	57.366
Tributárias – IPTU	127.139	131.618
Tributárias – Presunção de lucro (iii)	210.926	197.164
Tributárias – Outros	57.459	33.735
	798.878	782.695

(i) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de Ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia.

O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

(iii) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes

Notas Explicativas

de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$233 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.711 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ, ainda pendentes de admissibilidade. O processo possui valor atualizado de R\$2.8 bilhões.

14.1.5.3 Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Ação de Indenização

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões.

Notas Explicativas

A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litúgio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	24.596	24.538	24.620	24.561
PIS e COFINS (i)	16.595	16.304	16.595	16.304
Autuações – ANEEL (ii)	2.113	2.575	2.113	2.575
Outros	626	19	819	210
	43.930	43.436	44.147	43.650

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	24.538	16.304	2.575	19	43.436
Depósitos novos	1	-	-	599	600
Levantamento a favor	(22)	-	(495)	-	(517)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	79	291	33	8	411
Saldos em 31.03.2025	24.596	16.595	2.113	626	43.930

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	24.561	16.304	2.575	210	43.650
Depósitos novos	1	-	-	600	601
Levantamento a favor	(22)	-	(495)	-	(517)
Levantamento contra	-	-	-	-	0
Atualização	80	291	33	9	413
Saldos em 31.03.2025	24.620	16.595	2.113	819	44.147

Notas Explicativas

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2025 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	31.03.2025		31.12.2024	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	31.03.2025	31.12.2024
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	31.03.2025	31.12.2024
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	3.599.011	3.599.011
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.761.298	8.761.298
	15.950.329	15.950.329

Notas Explicativas

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2024, apresenta o valor R\$86.336 líquido de impostos (R\$86.336 em 31 de dezembro de 2024).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada IERiacho Grande, no valor de R\$69.532 (R\$87.230 em 31 de dezembro de 2024) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado

Notas Explicativas

em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2025 e de 2024, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	31.03.2025	31.03.2024
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	713.235	643.078
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.956.056	257.955.518
Preferenciais	400.970.300	400.968.686
	658.926.356	658.924.204
Lucro básico por ação (ON e PN)	1,08249	0,97601
Lucro diluído por ação (ON e PN)	1,08242	0,97595

Notas Explicativas**16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.118.712	882.490	1.331.398	1.014.643
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	3.373	22.807	7.248	22.807
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	754.841	654.211	1.007.229	854.100
Operação e Manutenção (iv)	298.772	306.967	332.662	334.873
Receita de aluguéis e prestação de serviços	22.308	19.206	8.646	6.908
Total da receita bruta	2.198.006	1.885.681	2.687.183	2.233.331
Tributos sobre a receita				
COFINS	(167.361)	(142.818)	(184.302)	(160.663)
PIS	(36.335)	(31.007)	(40.012)	(34.874)
Outros	(1.241)	(862)	(1.241)	(862)
	(204.937)	(174.687)	(225.555)	(196.399)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(26.685)	(34.092)	(26.685)	(34.092)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(1.565)	(1.861)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(9.467)	(9.498)	(11.249)	(10.999)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.926)	(7.323)	(5.926)	(7.323)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(3.511)	(3.848)	(4.163)	(4.469)
	(45.589)	(54.761)	(49.588)	(58.744)
Receita operacional líquida	1.947.480	1.656.233	2.412.040	1.978.188

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas. Em 31 de março de 2025, o ganho de eficiência na Companhia refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação e no projeto de reforço na Subestação Bagaçu na controlada IEAguapeí.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita

Notas Explicativas

de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	1.118.712	882.490	1.331.398	1.014.643
Custo de implementação da Infraestrutura	(903.926)	(707.612)	(1.108.030)	(835.104)
Margem	214.786	174.878	223.368	179.539
% Margem percebida	19,20%	19,82%	16,78%	17,69%
Ganho de eficiência	3.373	22.807	7.248	22.807
O&M				
Receita de O&M	298.772	306.967	332.662	334.873
Custo de O&M	(133.445)	(124.451)	(138.345)	(132.039)
Margem	165.327	182.516	194.317	202.834
% Margem percebida	55,34%	59,46%	58,41%	60,57%
Remuneração dos ativos da concessão	754.841	654.211	1.007.229	854.100
Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre	de 4,2% a 9,9%			

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de

Notas Explicativas

reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL Controladas	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESerra do Japi	026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas

16.4.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023, reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, os efeitos somente foram considerados na Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5) no ciclo tarifário 2024/2025.

16.4.2 Resolução Homologatória nº 3.343

A Resolução Homologatória nº 3.343, publicada em 09 de julho de 2024, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

16.4.2 Resoluções Homologatórias nº 3.342, 3.344 e 3.348

A Resolução nº 3.342, de 09 de julho 2024, homologou a RTP de reforços e melhorias das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí.

A RTP da Companhia, referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a julho de 2023, através do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5), que trata do reajuste do ciclo tarifário 2024/2025, contempla os efeitos das RTP de 2023 e 2024.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.4.4 Revisão Tarifária Periódica – ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, processo nº 48500.007742/2022-06, com efeitos retroativos a julho de 2023, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP foram ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

(i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP “RBNI”) da Companhia passou de R\$558.669 para R\$625.892, na data base junho de 2023, representando um incremento de 12%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço para o ativo incremental; (ii) alteração retroativa do WACC para 7,26%; (iii) definição de RAP para empreendimentos de pequeno porte.

A RAP “RBSE” - componente econômico passou de R\$924.718 para R\$574.634, com decréscimo de 37,9% basicamente em função da alteração do WACC de 7,71% para 7,26%, revisão das baixas, depreciação de 3,08% para 2,94% e ativos totalmente depreciados.

A RAP “RBSE” – componente financeiro não é elegível ao processo de RTP.

(ii) Remuneração O&M

Para definição da remuneração do O&M, a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de *benchmark*, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 1.096 de 25 de junho de 2024. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 118,19% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2021, reduzindo cerca de 10,52% em relação à RAP de O&M do ciclo 2022/2023. A redução será aplicada gradativamente, sendo cerca de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2023, de modo que o ciclo tarifário 2024/2025 iniciará com a redução de 2/5. Os valores retroativos do ciclo 2023/2024, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

Notas Explicativas

(iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,26%.

(iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 1.088/2024, sendo capturado o valor de R\$6.256, base junho de 2023.

(v) Parcela de Ajuste – PA

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de até quatro anos no valor total de R\$82.992 tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) a definição das receitas de investimentos de pequeno porte e (iii) a postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025.

(vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação à RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração do BESS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação desconsiderados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

Em 24 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 1.228/25, que homologa o resultado do referido administrativo. A receita passível de revisão, homologada por meio do REH nº 3.344/24 passou de R\$2.011.918 para R\$2.016.221 e a PA negativa passou de R\$138.500 para R\$17.897.

16.4.5 Revisão Tarifária Periódica – Controladas

O processo de RTP das licitadas envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (que é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 20 de junho de 2023, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IENNE (exceto base de ativos de reforços e melhorias), Jaguar 6, IETibagi, IEAguapeí, IEItaquerê e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, apesar do reposicionamento ter sido aprovado em 2023 foi implementado somente no reajuste anual do ciclo 2024/2025, com efeitos retroativos. As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2023 e 2024, considerando a revisão da base de reforços e melhorias, é de:

Notas Explicativas

Concessão	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE (*)	2023	001/2008	6,37
IEIvaí	2023	022/2017	(3,08)
IEItabagi	2023	026/2017	(2,98)
IEItaquerê	2023	027/2017	(0,39)
IEJaguar 6	2023	042/2017	(2,18)
IEAguapeí	2023	046/2017	(3,19)
IEJaguar 8	2024	012/2008	1,73
IESul	2024	013/2008	0,87
IEJaguar 9	2024	015/2008	3,81
IESul	2024	016/2008	1,32
IEPinheiros	2024	018/2008	1,04
IEBiguaçu	2024	012/2018	(0,49)
IEItapura	2024	021/2018	(0,72)
IEMadeira	2024	013/2009	(0,09)
IEMadeira	2024	015/2009	0,42

(*) Considera os efeitos das Resoluções nº 3.205/23 e 3.342/24.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente as inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

Em 04 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 920 que homologou o resultado da análise dos citados recursos administrativos, sendo que os pleitos da IENNE e IESul foram acatados, mas não representam alteração da RAP. O pleito da IEJaguar 8 foi indeferido.

16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária (Contratos operacionais)		RAP Ciclo 24/25							
		REH 3.216 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	REH 3.348	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL Controladas em operação	IPCA	3.971.803	155.934	4.371	(306.264)	(3.066)	3.822.778	(279.607)	3.543.171
	IPCA /IGP-M	650.683	23.885	3.259	2.783	(6.284)	674.326	(36.566)	637.760
Total		4.622.486	179.819	7.630	(303.481)	(9.350)	4.497.104	(316.173)	4.180.931

(*) RAP do ciclo 2023/2024 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA).

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2024 (1)	Total 2023 (1)
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC (2)	RCDM (2)	Licitada	PA		
059/2001	2.279.794	348.296	-	(139.934)	637.763	333.946	-	(130.109)	3.329.756	3.672.766
012/2016	-	-	222.978	(9.563)	-	-	-	-	213.415	207.419
143/2001	-	-	19.288	(811)	-	-	-	-	18.477	18.962
004/2007	-	-	14.005	(839)	-	-	-	-	13.166	19.726
012/2008	-	9	12.043	(332)	-	1.361	1.816	187	15.084	14.248
015/2008	-	31.015	22.848	(5.450)	-	11.359	559	225	60.556	80.102
018/2008	-	222	5.884	(621)	-	1.947	71	(72)	7.431	8.085
021/2011	-	-	6.417	(164)	-	-	2.354	-	8.607	8.063
026/2009	-	7.468	40.352	(1.863)	-	-	9.178	188	55.323	53.932
001/2008	-	39	67.748	1.168	-	-	-	-	68.955	59.405
020/2008	-	16.142	-	(642)	-	3.385	-	(19)	18.866	19.238
013/2008	-	-	8.341	(733)	-	-	-	-	7.608	7.742
016/2008	-	4.419	14.654	(1.103)	-	-	339	-	18.309	19.318
018/2017	-	-	67.057	(9.010)	-	-	1.410	-	59.457	64.960
026/2017	-	-	22.474	(7.632)	-	-	-	-	14.842	21.485
027/2017	-	-	67.218	(2.823)	-	-	-	-	64.395	62.911
046/2017	-	-	65.949	157	-	-	9.985	521	76.612	74.219
042/2017	-	-	15.336	(821)	-	-	-	-	14.515	13.452
006/2020	-	-	7.072	514	-	-	-	-	7.586	5.770
012/2018	-	-	52.657	(2.710)	-	-	788	-	50.735	49.526
021/2018	-	3.259	14.107	(603)	-	-	-	-	16.763	14.346
007/2020	-	-	41.437	(3.274)	-	-	2314	(4)	40.473	-
	2.279.794	410.869	787.865	(187.089)	637.763	351.998	28.814	(129.083)	4.180.931	4.495.675

(1) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(2) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Custos de implementação e de O&M		Despesas		Total	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Honorários da administração	-	-	(7.346)	(7.561)	(7.346)	(7.561)
Pessoal	(100.041)	(93.084)	(17.958)	(23.879)	(117.999)	(116.963)
Serviços de terceiros	(467.712)	(288.792)	(9.418)	(12.726)	(477.130)	(301.518)
Depreciação e amortização	-	-	(8.478)	(8.753)	(8.478)	(8.753)
Materiais	(416.200)	(407.025)	(95)	(154)	(416.295)	(407.179)
Demandas judiciais	-	-	(5.153)	(6.960)	(5.153)	(6.960)
Outros	(53.418)	(43.162)	(4.458)	(5.182)	(57.876)	(48.344)
	(1.037.371)	(832.063)	(52.906)	(65.215)	(1.090.277)	(897.278)

Notas Explicativas

17.2 Consolidado

	Custos de implementação e de O&M		Despesas		Total	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Honorários da administração	-	-	(7.346)	(7.561)	(7.346)	(7.561)
Pessoal	(96.892)	(89.944)	(19.798)	(25.761)	(116.690)	(115.705)
Serviços de terceiros	(541.503)	(389.725)	(11.688)	(13.743)	(553.191)	(403.468)
Depreciação e amortização	-	-	(8.595)	(8.864)	(8.595)	(8.864)
Materiais	(550.446)	(441.930)	(95)	(154)	(550.541)	(442.084)
Demandas judiciais	-	-	(5.653)	(7.103)	(5.653)	(7.103)
Outros	(57.534)	(45.544)	(4.747)	(5.231)	(62.281)	(50.775)
	(1.246.375)	(967.143)	(57.922)	(68.417)	(1.304.297)	(1.035.560)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$903.926 no período de três meses em 2025 e R\$707.612 no período de três meses em 2024, e no consolidado totalizaram R\$1.108.030 no período de três meses em 2025 e R\$835.104 no período de três meses em 2024. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Outras receitas (despesas) operacionais

Nos trimestres findos em 31 de março de 2025 e 2024, os valores apresentados na controladora e no consolidado referem-se aos eventos destacados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Atualização dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente a desapropriação de terrenos da antiga EPTE	1.831	1.034	1.831	1.034
Alienação de bens inservíveis à operação	6.956	2.479	8.107	2.479
Indenização de seguro patrimonial	-	1.917	-	1.917
Amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia	(4.787)	(4.787)	(4.787)	(4.787)
Outros	(1.450)	(1.435)	(2.401)	(1.038)
	2.550	(792)	2.750	(395)

Notas Explicativas**19****Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	62.061	22.154	80.413	39.858
Juros ativos	96	95	107	103
Variações monetárias	11.059	415	11.064	426
Outras	1.153	1.463	1.171	1.475
	<u>74.369</u>	<u>24.127</u>	<u>92.755</u>	<u>41.862</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(12.483)	(11.325)	(14.290)	(13.441)
Juros passivos	(58)	(89)	(1.521)	(89)
Encargos sobre debêntures	(258.058)	(150.197)	(258.058)	(150.197)
Variações monetárias	(162.162)	(127.763)	(162.301)	(127.836)
Outras	(7.386)	(2.454)	(8.160)	(2.806)
	<u>(440.147)</u>	<u>(291.828)</u>	<u>(444.330)</u>	<u>(294.369)</u>
	<u>(365.778)</u>	<u>(267.701)</u>	<u>(351.575)</u>	<u>(252.507)</u>

20**Imposto de renda e contribuição social****20.1****Conciliação da alíquota efetiva**

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	875.588	809.091	914.266	839.677
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(297.700)	(275.091)	(310.850)	(285.490)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	623	885	623	885
Equivalência patrimonial	129.748	108.334	52.818	50.984
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	-	-	66.773	54.364
Outros	4.976	(141)	1.075	(4.506)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(162.353)</u>	<u>(166.013)</u>	<u>(189.561)</u>	<u>(183.763)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(82.272)	(158.642)	(94.933)	(169.740)
Diferido	(80.081)	(7.371)	(94.628)	(14.023)
	<u>(162.353)</u>	<u>(166.013)</u>	<u>(189.561)</u>	<u>(183.763)</u>
Alíquota efetiva	<u>19%</u>	<u>21%</u>	<u>21%</u>	<u>22%</u>

- (i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

Notas Explicativas

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

	Ativo				(Passivo)	31.03.2025	31.12.2024
Partes relacionadas	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Adiantamento para aumento futuro de capital (d)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Total	Total
ISA Capital	-	18	32	-	-	50	(473.405)
IEMG	7.765	635	1053	-	-	9.453	8.973
IEPinheiros	8.854	38	14	-	-	8.906	8.911
IESerra do Japi	14.293	203	147	-	-	14.643	14.564
Evrecy	-	1.093	291	127.890	-	129.274	98.718
IENNE	10.791	329	330	-	-	11.450	11.469
IEItaúnas	18.166	173	377	-	-	18.716	18.612
IETibagi	7.805	97	176	12.488	-	20.566	8.138
IEItaquere	16.799	120	90	-	-	17.009	17.024
IEItapura	4.636	139	113	-	-	4.888	4.896
IEAguapei	37.526	177	437	-	-	38.140	38.147
IESul	3.797	243	58	-	-	4.098	4.598
IEGaranhuns	14.411	-	57	-	-	14.468	14.465
IEMadeira	51.724	-	-	-	-	51.724	51.724
IEBiguaçu	14.508	218	-	-	-	14.726	14.966
Riacho Grande	-	236	542	-	-	778	396
IEAimorés	18.711	-	-	-	-	18.711	18.711
IEParaguaçu	30.634	-	-	-	-	30.634	30.634
IEIvaí	24.385	1.023	941	-	-	26.349	26.830
IEJaguar 6	6.971	57	309	-	-	7.337	7.342
IEJaguar 8	8.508	77	45	-	-	8.630	8.672
IEJaguar 9	22.938	173	343	-	-	23.454	24.166
Eletrobras (nota 14.1.2 (ii))	-	-	-	-	-	(55.382)	(340.025)
Bandeirantes	-	-	-	-	474.192	474.192	113.727
Xavantes	-	-	-	-	1.156.570	1.156.570	331.770
Assis	-	-	-	-	647.473	647.473	15.120
Barra Bonita	-	-	-	-	214.668	214.668	25.378
Total	323.222	5.049	5.355	140.378	2.492.903	(55.382)	104.521

Notas Explicativas**21.2 Resultado**

Partes relacionadas	Receita (Despesa)				31.03.2025	31.03.2024
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Total	Total
Administração	(7.346)	-	-	-	(7.346)	(7.561)
ISA Capital	-	12	100	-	112	108
IEMG	-	321	2.560	-	2.881	2.091
IEPinheiros	-	38	41	-	79	74
IESerra do Japi	-	117	377	-	494	471
Evrecy	-	325	1.399	-	1.724	1.494
IENNE	-	279	845	-	1.124	1.074
IEItaúnas	-	171	825	-	996	838
IETibagi	-	96	698	-	794	1.177
IEItaquere	-	119	270	-	389	361
IEtapura	-	86	338	-	424	1.497
IEAguapei	-	174	1.441	-	1.615	1.273
IESul	-	161	1.680	-	1.841	1.751
IEMadeira	-	-	173	-	173	-
IEGaranhuns	-	-	-	-	-	165
IEBiguaçu	-	216	636	-	852	813
Internexa Brasil (*)	-	-	-	-	-	382
Riacho Grande	-	30	872	-	902	736
IEIvaí	-	963	2.824	-	3.787	3.547
IEJaguar 6	-	48	188	-	236	225
IEJaguar 8	-	77	136	-	213	341
IEJaguar 9	-	171	1.342	-	1.513	339
IABRATE	-	-	-	-	(77)	(237)
Bandeirantes	-	-	-	3.480	-	3.480
Xavantes	-	-	-	15.109	-	15.109
Assis	-	-	-	8.176	-	8.176
Barra Bonita	-	-	-	2.118	-	2.118
Total	(7.346)	3.404	16.745	28.883	(77)	45.199

Notas Explicativas

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$7.346 na controladora e no consolidado (R\$7.561 em 31 de março de 2024).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

- (d) Em 2025, foi assinado entre a Companhia e a controlada IETibagi instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$17.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 31 de março de 2025, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$12.488.

Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$140.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 31 de março de 2025, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$127.890 (R\$97.490 em 31 de dezembro de 2024).

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

				Controladora	
				31.03.2025	31.12.2024
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	707.226	707.226	2.820.214	2.820.214
Aplicações financeiras	2	1.829.388	1.829.388	37.829	37.829
Instrumentos financeiros derivativos	2	40.647	40.647	125.595	125.595
Caixa restrito	2	1.623	1.623	1.592	1.592
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	131.145	131.145	136.678	136.678
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.607.082	2.607.082	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	333.626	333.626	334.647	334.647
Cauções e depósitos vinculados	-	43.930	43.930	43.436	43.436
Outras – Contas a receber	-	60.175	60.175	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	82	82	-	-
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	877.341	877.341	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	714.860	522.917	640.856	518.431
Debêntures (*)	-	13.237.758	11.408.580	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	31.059	42.195	35.568	38.712
Fornecedores	-	231.319	231.319	155.733	155.733
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	6.660	6.660	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Notas Explicativas

		Consolidado			
		31.03.2025		31.12.2024	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	783.780	783.780	2.914.747	2.914.747
Aplicações financeiras	2	2.492.903	2.492.903	485.995	485.995
Instrumentos financeiros derivativos	2	40.647	40.647	126.373	126.373
Caixa restrito	2	18.332	18.332	17.862	17.862
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	195.272	195.272	193.064	193.064
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.607.082	2.607.082	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	141.935	141.935	142.546	142.546
Cauções e depósitos vinculados	-	44.147	44.147	43.650	43.650
Outras – Contas a receber	-	60.175	60.175	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	274	274	-	-
Debêntures (18ª emissão)	2	877.341	877.341	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	804.040	612.098	733.822	611.398
Debêntures (*)	-	13.237.758	11.408.580	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	32.924	44.343	37.509	40.771
Fornecedores	-	277.379	277.379	182.169	182.169
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	6.660	6.660	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados

Notas Explicativas

por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

22.2.1 Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025.

Entre julho e setembro de 2023, a Companhia firmou contratos de *Non-Deliverable Forwards* (NDF) para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$597.283. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio, que serão utilizados nos projetos licitados (Serra Dourada e Itatiaia) no Leilão 001/2023. O vencimento dos contratos de derivativos ocorrem entre 2025 e 2027.

Com o objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD13.014 com vencimentos entre 2024 e 2025.

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado. O efeito do valor justo do *swap* será observado a partir de abril, quando inicia o *accrual* da dívida.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

									Consolidado
									31.03.2025
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contra parte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional Atual	Valor justo ajuste (BRL)
Riacho Grande	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	USD	348	(192)
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	jan/24	jul/25	USD	1.870	1.241
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	ago/24	set/25	USD	1.161	(82)
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	45.175
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	fev/25	ago/27	BRL	364.782	(5.770)

Notas Explicativas

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	71.894	66.245	87.867	82.056
Não circulante	642.966	574.611	716.173	651.766
Arrendamentos				
Circulante	9.884	11.642	10.274	12.020
Não circulante	21.175	23.926	22.650	25.489
Debêntures				
Circulante	1.235.709	1.109.914	1.235.709	1.109.914
Não circulante	12.879.390	11.392.559	12.879.390	11.392.559
Dívida total	14.861.018	13.178.897	14.952.063	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.536.614	2.858.043	3.276.683	3.400.742
Dívida líquida	12.324.404	10.320.854	11.675.380	9.873.062
Patrimônio líquido	20.414.909	19.714.581	20.859.207	20.071.282
Índice de endividamento líquido	60,4%	52,4%	56,0%	49,2%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

Notas Explicativas

- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de março de 2025 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

Controladora						
31.03.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos						
Financeiros						
Fornecedores	220.695	4.001	6.623	-	1.186	232.505
Empréstimos e financiamentos	6.963	26.945	71.860	460.195	565.779	1.131.742
Debêntures	1.102.459	267.253	852.824	9.441.373	18.173.377	29.837.286
Arrendamento	1.260	2.319	6.450	23.557	-	33.586
	1.331.377	300.518	937.757	9.925.125	18.740.342	31.235.119
Consolidado						
31.03.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos						
Financeiros						
Fornecedores	258.915	6.672	10.809	54	1.393	277.843
Empréstimos e financiamentos	8.843	32.474	86.715	551.408	565.779	1.245.219
Debêntures	1.102.459	267.253	852.824	9.441.373	18.173.377	29.837.286
Arrendamento	1.291	2.413	6.717	25.207	-	35.628
	1.371.508	308.812	957.065	10.018.042	18.740.549	31.395.976

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 30 de junho de 2025, apurada em 31 de março de 2025, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado							
Operação	Risco	Saldos em 31.03.2025	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	102,5% do CDI	2.510.350	102.684	123.161	143.171	81.714	60.222
Passivos financeiros							
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	914.180	7.288	25.601	28.383	19.959	17.100
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	553.002	11.702	13.395	15.072	9.995	8.271
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	839.748	29.038	35.862	42.531	22.050	14.888
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	902.844	23.088	25.863	28.613	20.288	17.463
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	921.745	22.579	25.352	28.101	19.781	16.957
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	804.314	24.104	26.879	29.631	21.302	18.475
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	330.883	24.307	27.084	29.836	21.505	18.678
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	740.493	25.586	31.598	37.474	19.428	13.118
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	550.733	19.029	23.501	27.871	14.450	9.756
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	835.744	23.321	25.895	28.446	20.723	18.101
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.173.505	33.244	36.860	40.444	29.595	25.912
15ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 0,73%	685.915	23.838	29.440	34.915	18.101	12.221
15ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI + 0,80%	511.740	17.797	21.980	26.067	13.514	9.059
15ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	CDI + 0,97%	129.918	4.526	5.590	6.629	3.437	2.320
16ª Emissão de Debêntures	CDI + 0,80%	1.042.142	36.284	44.838	53.176	27.567	18.613
17ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,71%	1.061.664	31.822	35.098	38.346	28.515	25.178
17ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,60%	752.137	20.608	22.923	25.218	18.271	15.913
18ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 7,4118%	487.051	14.941	16.445	17.936	13.423	11.891
	IPCA + 7,4118% c/ swap CDI – (0,60%)						
18ª Emissão de Debêntures – 2ª Série		877.341	28.634	25.893	32.756	11.678	15.083
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	221.072	5.827	6.640	7.771	4.467	3.323
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	493.789	13.648	14.853	16.355	11.810	10.267
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (junho de 2025)			14,53%	18,16%	21,80%	10,90%	7,27%
IPCA 12 meses a.a.(fevereiro de 2025)			5,06%	6,33%	7,59%	3,80%	2,53%
TJLP a.a. (2º trimestre de 2025)			8,65%	10,81%	12,98%	6,49%	4,33%

Notas Explicativas

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 01/12/25	2.688.079	8.952
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	553.973	37
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/24 a 30/04/25	124.915	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	16/06/20 a 29/12/29	1.252.820	7.060
			16.381
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 19/12/25	4.757.820	14.270
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	553.973	37
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/24 a 30/04/25	124.915	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	16/06/20 a 29/12/29	1.252.820	7.060
			21.699

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Arrendamentos	7	26.853	21	26.936
Instrumentos financeiros derivativos	(46.539)	153.566	(46.539)	153.566
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	28.840	88	28.840	88
Juros sobre o Capital Próprio	-	1.322.187	-	1.322.187
Dividendos a receber	-	320.560	-	139.865
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	4.791	10.402	4.791	10.402
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	-	233	-	233
Benefício pós emprego	-	409.297	-	409.297
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	(139.161)	-	(139.161)

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado Período findo em 31.03.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	783.780	-	783.780
Aplicações financeiras	2.492.903	-	2.492.903
Ativo de concessão	3.796.997	(3.478.490)	318.507
Estoques	114.377	(73.255)	41.122
Tributos e contribuições a compensar	398.505	-	398.505
Instrumentos financeiros derivativos	38.057	-	38.057
Créditos com partes relacionadas	141.935	1.239	143.175
Despesas pagas antecipadamente	73.724	-	73.724
Outros	205.600	(86.173)	119.427
	8.045.878	(3.636.679)	4.409.200
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	18.332	-	18.332
Ativo de concessão	28.658.000	(28.060.051)	597.949
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.607.082	-	2.607.082
Cauções e depósitos vinculados	44.147	-	44.147
Estoques	99.883	(99.883)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	369	369
Instrumentos financeiros derivativos	2.590	-	2.590
Outros	124.541	(31.622)	92.919
	31.554.575	(28.191.187)	3.363.388
Investimentos	4.510.236	(2.713.732)	1.796.504
Imobilizado	147.788	17.195.062	17.342.850
Intangível	433.409	1.336.187	1.769.596
	5.091.433	15.817.517	20.908.950
	36.646.008	(12.373.670)	24.272.338
Total do ativo	44.691.886	(16.010.349)	28.681.538

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	87.867	-	87.867
Debêntures	1.235.709	-	1.235.709
Arrendamento mercantil	10.274	-	10.274
Fornecedores	274	1.728	274
Tributos e encargos sociais a recolher	276.396	183	278.125
Encargos regulatórios a recolher	194.075	-	194.258
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	62.622	-	62.622
Obrigações trabalhistas	6.660	-	6.660
Valores a pagar – Vivest	55.653	-	55.653
Outros	765	9	765
	2.132.584	1.920	2.134.505
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	716.173	-	716.173
Debêntures	12.879.390	-	12.879.390
Arrendamento	22.650	-	22.650
Fornecedores	1.393	-	1.393
PIS e COFINS diferidos	2.608.178	(2.568.618)	39.560
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.240.953	(3.598.762)	1.642.191
Encargos regulatórios a recolher	22.287	-	22.287
Provisões	205.146	(5.735)	199.411
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	685.200	685.200
Outros	3.925	(3.592)	333
	21.700.095	(5.491.506)	16.208.589
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	16.668.355	(13.291.324)	3.377.031
Outros resultados abrangentes	155.868	(1.230.776)	(1.074.908)
Reserva de reavaliação	-	4.001.338	4.001.338
	20.414.909	(10.520.762)	9.894.147
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	444.298	-	444.298
	20.859.207	(10.520.762)	10.338.445
Total do passivo e do patrimônio líquido	44.691.886	(16.010.348)	28.681.539

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 31.03.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	332.662	-	332.662
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	489.319	489.319
Receita RBSE	323.092	136.748	459.840
Implementação da infraestrutura	1.331.398	(1.331.398)	-
Remuneração do ativo da concessão	684.137	(684.137)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	7.248	(7.248)	-
Outras receitas	8.646	3.509	12.155
Deduções da receita operacional	(275.143)	113.019	(162.124)
Receita operacional líquida	2.412.040	(1.280.188)	1.131.852
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(1.108.029)	1.108.029	-
Custos de Operação e Manutenção	(138.347)	4.264	(134.083)
Custos dos serviços de construção e O&M	(1.246.376)	1.112.293	(134.083)
Despesas gerais e administrativas	(49.327)	3.826	(45.501)
Depreciação e Amortização	(8.595)	(199.393)	(207.988)
Resultado Financeiro	(351.575)	187	(351.388)
Equivalência Patrimonial	155.348	(80.235)	75.113
Amortização do ágio	(9)	-	(9)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.761	(31.770)	(29.009)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	914.266	(475.279)	438.987
Imposto de renda e contribuição social	(189.561)	99.397	(90.164)
Participação de acionista não controlador	(11.470)	-	(11.470)
Lucro líquido do período	713.235	(375.882)	337.353

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	31.03.2025
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	1.274.445
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.331.398)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(1.007.229)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(7.248)
(-) Receita de O&M	(332.662)
(+) Receita de uso da rede elétrica	1.281.821
(+) Outras receitas	3.509
(+) PIS e COFINS diferidos	113.019
(+) Custo de implementação da infraestrutura	1.108.029
(-) Custo de O & M	4.264
(-) Despesas gerais e administrativas	3.826
(-) Equivalência patrimonial	(80.235)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(31.769)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	998.373
Equivalência Patrimonial	75.113
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes ¹	-
EBITDA AJUSTADO	1.073.486

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

31.03.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
Controlador					
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Administradores					
Diretores	-	-	-	-	- -
Conselho de Administração	-	-	-	-	- -
Conselho Fiscal	-	-	-	-	- -
	-	-	-	-	- -
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Ações em Circulação					
Governo Federal					
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665 21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279 42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944 64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304 100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2024						
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

31.03.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920 39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273 11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308 100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	31.03.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA ENERGIA BRASIL S.A

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às informações trimestrais, em 31 de março de 2025, a Companhia mantém registradas contas a receber do estado de São Paulo no montante de R\$2.607.082 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de Abril de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2025, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Cristina Rabelo Engelke
Conselheira

Tiago Pereira Malheiro
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2025, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 29 de abril de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de abril de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações